



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- 1.2. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações;
- 1.3. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações;
- 1.4. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- 1.5. Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;
- 1.6. Decreto nº 29.468-E, de 13 de outubro de 2020;
- 1.7. Decreto nº 29.467-E de 13 de outubro de 2020;
- 1.8. IN nº 40, de 22 de maio de 2020;
- 1.9. IN nº 73, de 05 de agosto de 2020;

2. DO OBJETO:

2.1. EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SESAU-RR.

3. JUSTIFICATIVA (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE):

3.1. Considerando as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 137 da Constituição do Estado de Roraima, a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, através desta Coordenadoria Geral de Urgência e Emergência – CGUE, se viu obrigada a realizar estudo preliminar para detectar a possibilidade e viabilidade da aquisição dos objetos descritos no Anexo I deste TR, no intuito de promover políticas públicas de saúde e prestar o devido serviço conforme a necessidade dos municípios em geral, principalmente no que concerne à dignidade da pessoa humana e excelência no fornecimentos das demandas médico-hospitalares.

3.2. A saúde é direito de todos e dever do Estado, direito este garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

3.3. Temos no escopo dos instrumentos normativos que regem, protegem, regulamentam a devida prestação do Serviço de Saúde, o Art. 2º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

3.4. O direito à saúde, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, representa um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, sendo considerado pela doutrina e legislação uma obrigação do Estado e uma garantia de todo o cidadão. Logo, diante da precariedade o qual se encontra as unidades de saúde faz-se necessário a aquisição dos presentes objetos, para que não haja interrupção no serviço fornecido pelo Estado, bem como, para que os mesmos sejam prestados da melhor maneira possível para todos os que dele necessitam.

3.5. Vale ressaltar que, a mais de 05 (cinco) anos, não ocorrem novas aquisições de EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA HOSPITALARES para aparelhar as unidades de saúde dos interiores. Como é cediço, nos últimos anos, a descoberta de novas tecnologias vem avançando cada vez mais, em um menor espaço de tempo, o que permite que sejam produzidos novos equipamentos, mais eficazes, mais seguros, tanto para o paciente quanto para a equipe operacional, o que consequentemente resulta em maior eficiência na prestação do serviço de saúde e menor tempo de recuperação do paciente, possibilitando assim, que os cidadãos tenham acesso à consultas e tratamentos de qualidade.

3.6. Além disso, hoje, existem verbas oriundas de emendas parlamentares devidamente destinadas para tal aquisição, as quais, serão devidamente complementadas com recursos próprios ou de outras fontes, que se fizerem necessárias para a efetivação das devidas contratações. Conforme demonstrado no Ofício ([4735372](#)) de solicitação de elaboração de ETP segue demonstrativo das unidades que serão contempladas:

4. DIVISÃO DE EMENDAS POR UNIDADE DE SAUDE:

4.1 UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO localizada na Comunidade **Indígena da Barata**, município de Alto Alegre

4.1.1. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO – Alto Alegre PROPOSTA 1190-52 – EMENDA: CARLOS ANDRADE E TELMÁRIO MOTA;

4.1.2. Emenda PLANEJADO – UNIDADE BENEFICIADA: UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO – ALTO ALEGRE PROPOSTA 1190-76 – EMENDA: TELMÁRIO MOTA – ANO 2019;

4.1.3. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO – PROPOSTA 1200-47;

4.1.4. Tabela demonstrativa ([477650](#));

4.2 UNIDADE MISTA ROSA VIEIRA VÓ PRETA localizado na vila **Santa Maria do Boiaçu**, localizado no município de **Rorainópolis**, que atende aos pacientes da Região do Baixo Rio Branco, região remota de difícil acesso, que ocorre somente através da via fluvial ou aérea.

4.2.1. Emenda PROPOSTA PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: UNIDADE MISTA ROSA VIEIRA VÓ PRETA (RORAINÓPOLIS) – PROPOSTA 1170-13 – EMENDA: TELMÁRIO MOTA;

4.2.2. Tabela demonstrativa ([477770](#));

4.3 HOSPITAL DE CAROEBE localizado no **município de Caroebe**, que atende aos pacientes da sede municipal e vilas da região, localizado a 317km e/ou 4 horas de viagem de distância da Capital Boa Vista, e 2 horas e/ou 125 km de distância de Rorainópolis, cidades onde ficam as maiores unidades de saúde do Estado;

4.3.1. Emenda PROPOSTA Nº. 0570.016000/1150-30 PORTARIA - 1827/15 Aquisição de Equipamento e Material Permanente – UNIDADE MISTA DE CAROEBE EMENDA PARLAMENTAR – NOME: TELMÁRIO MOTA - 81002116;

4.3.2. Emenda PROPOSTA Nº. 1150-09 – PORTARIA 1827/2015 –Aquisição de Equipamento – SALA DE PARTO DE CAROEBE EMENDA PARLAMENTAR – NOME: ÂNGELA PORTELA – Nº.: 29200004;

4.3.3. Tabela demonstrativa ([4777657](#));

4.4 HOSPITAL REGIONAL GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUSA PINTO - HRGOSP, localizado no município de **Rorainópolis**, que atende a todos os municípios da região sul. Município de referência no sul do estado que contempla o hospital de média e alta complexidade.

4.4.1. PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: HOSPITAL REGIONAL SUL GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUSA PINTO – RORAINÓPOLIS – PROPOSTA 1190-37 – RECURSO DE PROGRAMA FNS/MS;

4.4.2. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: HOSPITAL REGIONAL SUL GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUSA PINTO – PROPOSTA 1200-72;

4.4.3. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: HOSPITAL DE RORAINÓPOLIS – PROPOSTA 1200-46 EMENDA PARLAMENTAR – NOME: HAROLDO CATHEDRAL Nº 41460008;

4.4.4. Emenda PROPOSTA Nº. 1150-16 – PORTARIA 1827/2015 –Aquisição de Equipamento – SALA DE PARTO DE RORAINOPOLIS EMENDA PARLAMENTAR – NOME: ÂNGELA PORTELA – Nº.: 29200004;

4.4.5. Emenda PROPOSTA Nº. 0570.016000/1150-38 PORTARIA - 2095/15 Aquisição de Equipamento e Material Permanente – HOSPITAL REGIONAL SUL GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUSA PINTO – RORAINÓPOLIS EMENDA PARLAMENTAR – NOME: REMÍDIO MONAI – 81001772;

4.4.6. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – PORTARIA 2245/2016/Proposta 1160-02–Aquisição de Equip. e Material Permanente – HOSPITAL DE RORAINÓPOLIS (MATERNIDADE) EMENDA PARLAMENTAR – NOME: REMÍDIO MONAI – 37450004;

4.4.7. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO/PORTARIA 2589/2016/Proposta 1160-09 –Aquisição de Equipamento e Material Permanente HOSPITAL DE RORAINÓPOLIS (MATERNIDADE);

4.4.8. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: HOSPITAL REGIONAL SUL GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUSA PINTO – PROPOSTA 1190-63 – RECURSO DE PROGRAMA MS/FNS;

4.4.9. Tabela demonstrativa ([4777751](#));

4.5 UNIDADE MISTA RUTH QUITÉRIA localizado no município de **NORMANDIA**, que atende aos pacientes da Região Norte e Comunidades Indígenas da região, região remota de difícil acesso.

4.5.1. Programa do Ministério da Saúde - PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: UNIDADE MISTA RUTH QUITERIA – MUNICÍPIO DE NORMANDIA – PROPOSTA 1190-70 – RECURSO DE PROGRAMA;

4.5.2. Emenda PROPOSTA Nº. 1150-15 – PORTARIA 1827/2015 –Aquisição de Equipamento – SALA DE PARTO DE NORMANDIA - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: ÂNGELA PORTELA – Nº.: 29200004;

4.5.3. Emenda PROPOSTA Nº. 0570.016000/1150-29 PORTARIA - 2095/15 Aquisição de Equipamento e Material Permanente – UNIDADE MISTA RUTH QUITERIA – NORMANDIA - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: REMÍDIO MONAI – 81001772;

4.5.4. Tabela demonstrativa ([4779807](#));

4.6 HOSPITAL EPITÁCIO LUCENA DE ANDRADE localizado no município de **ALTO ALEGRE**, que atende aos pacientes da Região Oeste e Comunidades Indígenas da região, região remota de difícil acesso.

4.6.1. Emenda Parlamentar - PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: HOSPITAL EPITÁCIO LUCENA DE ANDRADE/ALTO ALEGRE – PROPOSTA 1200-41 - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: HAROLDO CATHEDRAL Nº 41460008;

4.6.2. Emenda PROPOSTA Nº. 1150-08 – PORTARIA 1827/2015 –Aquisição de Equipamento – SALA DE PARTO DE ALTO ALEGRE - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: ÂNGELA PORTELA – Nº.: 29200004;

4.6.3. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: HOSPITAL EPITACIO DE ANDRADE LUCENA – MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – PROPOSTA 1190-09 – EMENDA: TELMÁRIO MOTA;

4.6.4. Tabela demonstrativa ([4777643](#));

4.7 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR WILSON FRANCO - HCDWF, localizada no município de **Boa Vista - RR** ao qual compete prestar assistência médico-hospitalar, em regime ambulatorial, **de internação**, de caráter regional, atendendo aos pacientes da região Oeste de Boa Vista, visando à promoção da saúde;

4.7.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – PORTARIA 1827/15 – Proposta nº 05370.016000/1150-01 – HOSPITAL DE CLÍNICAS DE RORAIMA;

4.7.2. Tabela demonstrativa ([4777685](#));

4.8 PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA - PACS, localizada no município de **Boa Vista - RR** ao qual compete prestar assistência médico-hospitalar, em regime ambulatorial, **de urgência, emergência**, de caráter regional, atendendo aos pacientes da região Oeste de Boa Vista, visando à promoção da saúde;

4.8.1. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – PORTARIA – UNIDADE BENEFICIADA: POLICLÍNICA COSME E SILVA – PROPOSTA 1160-12 – EMENDA: REMÍDIO MONAI;

4.8.2. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA – PROPOSTA 1190-69 – EMENDA: TELMÁRIO MOTA;

4.8.3. Tabela demonstrativa ([4777739](#));

4.9 HOSPITAL DELIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA - HDOT localizado no município de **Pacaraima**, que atende aos pacientes da Região Norte e Comunidades Indígenas da região, região remota de difícil acesso. Além de ser unidade de suporte no acolhimento de estrangeiros devida sua localização fronteiriça.

4.9.1. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: HOSPITAL DELIO DE OLIVEIRA TUPINAMBÁ/PACARAIMA– PROPOSTA 1200-47 - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: HAROLDO CATHEDRAL Nº 41460008;

4.9.2. Emenda PLANEJADO – UNIDADE BENEFICIADA: HOSPITAL DELIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA – PACARAIMA PROPOSTA 1190-72 – EMENDA: TELMÁRIO MOTA – ANO 2019;

4.9.3. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: HOSPITAL DÉLIO DE OLIVEIRA TUPINAMBÁ – PACARAIMA PROPOSTA 1170-07 – RECURSO DE PROGRAMA MS;

4.9.4. Emenda PROPOSTA Nº. 0570.016000/1150-35 PORTARIA 1827/15 Aquisição de Equipamento/Material Permanente – HOSPITAL DELIO DE OLIVEIRA TUMPINAMBA – PACARAÍMA - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: TELMÁRIO MOTA – 81002116;

4.9.5. Emenda PROPOSTA Nº. 1150-13 – PORTARIA 1827/2015 –Aquisição de Equipamento – SALA DE PARTO DE PACARAÍMA - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: ÂNGELA PORTELA – Nº.: 29200004;

4.9.6. Tabela demonstrativa ([477729](#));

4.10. HOSPITAL DE CARACARAI IRMÃ AQUILINA - HCIA localizado no município de **Caracarái** atende aos pacientes da Região Sul e Comunidades Indígenas da região, região remota de difícil acesso.

4.10.1. Emenda PROPOSTA Nº. 1150-12 – PORTARIA 1827/2015 –Aquisição de Equipamento – SALA DE PARTO DE CARACARÁI - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: ÂNGELA PORTELA – Nº.: 29200004;

4.10.2. Emenda a PROPOSTA Nº. 0570.016000/1150-33 PORTARIA - 1827/15 Aquisição de Equipamento e Material Permanente – UNIDADE MISTA – CARACARÁI - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: TELMÁRIO MOTA – 81002116;

4.10.3. Emenda a PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: UNIDADE MISTA DE CARACARÁI – PROPOSTA 1170-05 - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: ANGELA PORTELA 29200003;

4.10.4. Emenda a PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: MISTA DE CARACARÁI – PROPOSTA 1200-25 - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: HAROLDO CATHEDRAL Nº 41460008;

4.10.5. Tabela demonstrativa ([4777654](#));

4.11 HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO - HJGC localizado no município de **Mucajái**, atende aos pacientes da Região Sul e Comunidades Indígenas da região, região remota de difícil acesso.

4.11.1. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO – PROPOSTA 1190-63 – RECURSO DE PROGRAMA MS;

4.11.2. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: JOSÉ GUEDES CATÃO - MUCAJÁI – PROPOSTA 1200-09 - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: HAROLDO CATHEDRAL Nº 41460008;

4.11.3. Emenda PROPOSTA Nº. 1150-07 – PORTARIA 1827/2015 –Aquisição de Equipamento – SALA DE PARTO DE MUCAJÁI - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: ÂNGELA PORTELA – Nº.: 29200004;

4.11.4. Tabela demonstrativa ([4777704](#));

4.12 UNIDADE MISTA IRMÃ CAMILA - UMIC localizado no município de **Iracema**, que atende aos pacientes da Região Sul e Comunidades Indígenas da região, região remota de difícil acesso.

4.12.1. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: MISTA IRMÃ CAMILA/IRACEMA – PROPOSTA 1200-12 - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: HAROLDO CATHEDRAL Nº 41460008;

4.12.2. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: UNIDADE MISTA IRMA CAMILA – MUNICÍPIO DE IRACEMA – PROPOSTA 1190-65 – RECURSO DE PROGRAMA;

4.12.3. Emenda PROPOSTA Nº. 0570.016000/1150-39 PORTARIA - 2095/15 Aquisição de Equipamento e Material Permanente – UNIDADE MISTA IRMÃ CAMILA - IRACEMA - EMENDA PARLAMENTAR – NOME: REMÍDIO MONAI – 81001772;

4.12.4. Tabela demonstrativa ([4777700](#));

4.13. UNIDADE MISTA DE SÃO JOÃO DA BALIZA - UMSJB, localizado na região sul;

4.13.1. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE BENEFICIADA: UNIDADE MISTA SÃO JOÃO DA BALIZA – PROPOSTA 1190-64 – RECURSO DE PROGRAMA FNS/MS;

4.13.2. Emenda PLANEJADO X EXECUTADO – UNIDADE MISTA SÃO JOÃO DA BALIZA – PROPOSTA 1200-16 EMENDA PARLAMENTAR – NOME: HAROLDO CATHEDRAL Nº 41460008;

4.13.3. Emenda PROPOSTA Nº. 0570.016000/1150-31 PORTARIA - 1827/15 Aquisição de Equipamento e Material Permanente – UNIDADE MISTA SÃO JOÃO DA BALIZA EMENDA PARLAMENTAR – NOME: TELMÁRIO MOTA - 81002116;

4.13.4. Emenda PROPOSTA Nº. 1150-10 – PORTARIA 1827/2015 –Aquisição de Equipamento – SALA DE PARTO DE SÃO JOÃO BALIZA EMENDA PARLAMENTAR – NOME: ÂNGELA PORTELA – Nº.: 29200004;

4.13.5. Tabela demonstrativa ([4777785](#));

4.14. UNIDADE MISTA DE UIRAMUTA ao qual compete prestar assistência médico-hospitalar, em regime ambulatorial, **de urgência, emergência e internação**, de caráter regional, visando à promoção da saúde. Localidade remota de difícil acesso, com suporte no atendimento de comunidades indígenas.

4.14.1. Durante visita técnica realizada no mês de janeiro de 2022, identificou-se necessidade de aquisição de bens para a unidade de saúde;

4.14.2. Tabela demonstrativa ([4777791](#));

4.15. HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR, maior unidade de saúde, onde existem os serviços de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, Pronto Atendimento Airton Rocha - PAAR e Pronto Socorro Francisco Elesbão - PSFE. Respondendo pela maior demanda de urgências e emergências da capital e do interior, com realização de procedimentos de média e alta complexidade.

4.15.1. Durante a construção do ETP, não fora possível levantar a totalidade de emendas disponíveis, mais o processo em tela contempladas todas as emendas disponíveis para atender a unidade de saúde.

4.15.2. Tabelas demonstrativas ([4777664](#)) e ([4777668](#));

4.16. HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - HMINSN, maior maternidade do Estado, responsável pelo atendimento das pacientes com gestação de alto risco, e onde está a única Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. Com atendimento especializado e de referencia aos demais municípios do interior.

4.16.1. Durante a construção do ETP, não fora possível levantar a totalidade de emendas disponíveis, mais o processo em tela contempladas todas as emendas disponíveis para atender a unidade de saúde.

4.16.2. Tabela demonstrativa ([4777779](#)).

4.17. EMENDAS E PROPOSTAS PARLAMENTARES NÃO MENCIONADAS: Informamos que existem emendas não mencionadas neste documento, e que devido a similaridade dos bens a serem adquiridos poderá ser aplicadas na aquisição dos bens descritos na Tabela do ANEXO I;

4.17.1. Considerando as Propostas contempladas neste processo, com suas respectivas Unidades e Hospitais - ([4848644](#))

4.18. USO DE RECURSOS PRÓPRIOS: Os valores disponibilizados de algumas emendas parlamentares são muito abaixo do necessário para aquisição dos bens descritos no ANEXO I, sendo necessário complementação com recursos próprios.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

5.1. Com a aquisição dos objetos descritos no ANEXO I deste TR, estimamos uma melhora significativa na prestação do serviço de Saúde, visto que, como já mencionado, as unidades não recebem tal estruturação a mais de 05 cinco anos.

5.2. Vale salientar que todos os objetos pretensos à aquisição, são de extrema necessidade para prestar um serviço de saúde de qualidade à população em geral, uma vez que diante da evolução tecnológica é possível realizar tratamento preventivo e diagnósticos mais precisos, além de oferecer maior conforto para os pacientes e seus acompanhantes, que além de tudo, merecem serem tratados com dignidade e respeito.

5.3. É sabido que o direito à saúde do ser humano deve ser tratado com a máxima prioridade, relacionando-se diretamente à dignidade da pessoa humana, que é um fundamento da República Federativa do Brasil, e à vida, o bem maior de todos os protegidos constitucionalmente. Consequentemente, compete ao Estado garantir a efetividade desse direito social, nos termos dos artigos 6.º c/c artigo 196, ambos da Constituição Federal.

5.4. Motivo pelo qual, diante de todo o exposto, é de extrema relevância e necessidade a aquisição dos equipamentos ora apresentados.

6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Após os devidos estudo preliminar, a contratação pretendida mostrou-se viável nos aspectos técnicos, operacionais e orçamentários.

6.2. Conforme demonstrado no presente TR, a presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades desta Pasta, no intuito de fornecer à população um atendimento digno, com possibilidade de diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficientes, uma vez que aplicadas tecnologias mais recentes, desde a anamnese à internação, caso necessário, sendo este atendimento de qualidade ponto basilar das atividades desta Secretaria.

7. DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:

7.1. São os constantes no ANEXO I deste Termo de Referência;

7.2. Cumpre enfatizar que no momento da cotação, técnicos responsáveis se apresentará a Gerencia Especial de Cotação – GECOTPRE/NP/SESAU acompanhar os procedimentos tendo em vista a dificuldade da busca do CATMAT, em virtude da especificidade dos itens;

7.3. Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no ANEXO I e do Comprasnet, prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os itens do ANEXO I, que compõem o objeto do presente Termo de Referência, enquadram-se na categoria de bens comuns, conforme definições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 29.468-E, de 13 de outubro de 2020, em razão dos padrões de qualidade ser consolidado como usuais de mercado. O objeto poderá ser licitado na modalidade pregão, na forma eletrônica;

8.2. É previsto à participação neste processo dos beneficiários da LEI nº 123/2006 e suas alterações, para licitação exclusiva de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme determina o DECRETO nº 8.538 de 06 de outubro de 2015.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Para a aquisição/contratação pretendida será adotado o Sistema de Registro de Preços tendo em vista o objeto requerido que atende à(s) hipótese(s) previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº. 29.467-E, de 13 de outubro de 2020.

a) necessidade de contratações frequentes;

b) conveniência da aquisição dos materiais com previsão de entregas parceladas;

c) conveniência da aquisição dos materiais para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

d) impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

e) sobretudo, assegura um maior controle de um abastecimento eficaz por demanda e distribuição priorizando o abastecimento real das Unidades de Saúde de Alta Complexidade, em conformidade com o orçamento/financeiro existente;

9.2. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria de Estado da Saúde.

9.3. O licitante interessado deverá cotar o quantitativo total previsto, não sendo previsto/admitido quantidade mínima a ser proposta.

9.4. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.5. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.6. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os critérios do Art. 26, do Decreto nº 29.467-E;

9.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, convocará os interessados para assinatura da ata de registro de preços e compromisso de fornecimento que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

9.8. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de aquisição ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITO DA CONTRATAÇÃO):

10.1. Sem prejuízo das demais documentações exigidas em lei, as proponentes deverão apresentar:

10.2. Apresentar **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou cópia legível da publicação no D.O.U, ou Dispensa quando não necessário -, explicitando claramente as atividades a serem exercidas pela empresa, devendo constar, no mínimo, os processos de fabricação e/ou armazenagem, distribuição e transporte;

10.3 Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu bens de natureza igual ou compatível com o objeto deste Termo de Referência.

10.3.1. Se ainda restarem dúvidas, quando da análise, será facultado ao Pregoeiro (a) a solicitação de outros documentos comprobatórios, tais como Notas Fiscais, contratos dentre outros;

10.4. Apresentar **Registro na ANVISA dos equipamentos para infraestrutura hospitalares** constantes dos itens do **Anexo I**, deste TR, dentro da validade, ou a Dispensa de Registro, quando for o caso;

10.4.1. Caberá a empresa a comprovação de que o equipamento tem o registro dispensado junto a ANVISA;

10.5. **Declaração assinada pelo "Responsável Técnico e/ou Legal da Empresa"** que ficará obrigada a garantir **Assistência Técnica** todas as localidades onde estão as respectivas Unidades de Saúde conforme Tabela do **ANEXO II** os quais os serviços e/ou objetos forem prestados ou entregues.

10.6. Apresentar **DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA** ou a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA** (quando for o caso), exclusivamente para os itens que necessitam de instalação conforme demonstra na tabela do subitem 12.2.1.

10.7. É facultado à licitante apresentar catálogos, folhetos e amostras, de forma a comprovar sua adequação aos requisitos mínimos estabelecidos, ou endereço eletrônico URL, oficial do fabricante e/ou representante autorizado que possa conter as informações técnicas completas para sua consulta, no entanto, poderão ser solicitadas pela Administração, como documentação complementar, para sanar possíveis dúvidas acerca do objeto, facilitando a análise pelo setor técnico competente.

11. LOCAL DE ENTREGA:

11.1. O objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue no **NÚCLEO DE PATRIMÔNIO – SESAU/RR, SITUADO Á RUA MIGUEL LUPI MARTINS, Nº 214, BAIRRO SÃO PEDRO, EM BOA VISTA-RR, CEP: 69.306-490, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local)**, sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais e cópia do Empenho, no descritivo da nota fiscal deverá conter o número do contrato, o número do processo;

11.2. A Contratada deverá entrar em contato tanto pelos telefones: **(095) 98414-4490; (095) 98414-4484**, como também pelo e-mail: **cgue@saude.rr.gov.br**, com cópias para o e-mail: **np2.cgue@saude.rr.gov.br**, para informar o dia da entrega e o horário previsto, deverá ser comunicado com 5(cinco) dias úteis antes da entrega, para que sejam comunicados a equipe de recebimento, para deslocamento a unidade onde será a entrega.

12. DO TREINAMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO:

12.1. A contratada deverá realizar **TREINAMENTO** para os servidores designados pelas Unidades Hospitalares citados no **ANEXO II, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local)** com o objetivo de orientar a correta utilização do Equipamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de instalação, **com a carga horária mínima de 04 (quatro) horas**, não será aceito treinamento a distância, se faz necessário a presença de representante ou técnico qualificado designado pela empresa contratada para ministração do referido treinamento;

12.2. A CONTRATADA deverá emitir **comprovante de treinamento e/ou Relatório de treinamento** de usos dos **equipamentos para infraestrutura hospitalares**, conforme subitem 12.2.1.

12.2.1. Os Itens que necessitam de **montagem, instalação e treinamento** estão descritos na tabela abaixo, para as devidas unidades das localidades descritas na **Tabela do Anexo II:**

TABELA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM/DIVISÃO DE COTAS	ITEM ORIGINÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	MONTAGEM	INS
01	01	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL	-	-
02		ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL	-	-
03	02	AUTOCLAVE DE BANCADAS 25L	-	X
04	03	AUTOCLAVE HOSPITALAR 75L	-	X
05		AUTOCLAVE HOSPITALAR 75L	-	X
06	04	AUTOCLAVE HOSPITALAR 150L	-	X
07	05	AUTOCLAVE 350 L	-	X
08	06	Autoclave Hospitalar Horizontal - com capacidade de 716 litros.	-	X
09	07	Aquecedor de fluidos	-	-
10		Aquecedor de fluidos	--	-
11	08	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO CAPACIDADE 200KG	X	-
12		BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO CAPACIDADE 200KG	X	-
13	09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA DIGITAL:	X	-
14	10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO CAPACIDADE: 300 KG	X	-
15	11	BALANÇA PARA LABORATÓRIO	X	-
16	12	BALDE A CHUTE	-	-
17	13	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL	-	-
18		BANQUETA PARA PARTO VERTICAL	-	-
19	14	BICICLETA ERGOMETRICA	X	-

20	15	BOMBA DE VÁCUO	-	-
21	16	CAIXA PARA DESINFECÇÃO	-	-
22	17	CÂMARA ESCURA PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO	-	-
23	18	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS	X	-
24	19	CARDIOTOCOGRAFO	-	-
25		CARDIOTOCOGRAFO	-	-
26	20	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO	-	-
27	21	CARRO AÇO INOX PARA INSTRUMENTAL	-	-
28	22	CARRO AÇO INOX PARA INSTRUMENTAL SEMI-CIRCULAR	-	-
29	23	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR	-	-
30		CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR	-	-
31	24	CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA	-	-
32		CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA	-	-
33	25	CARRO MACA -PARA TRANSPORTE	-	-
34		CARRO MACA -PARA TRANSPORTE	-	-
35	26	CENTRIFUGA PARA LABORATÓRIO	-	-
36		CENTRIFUGA PARA LABORATÓRIO	-	-
37	27	CONJUNTO DE LASER PARA LITOTRIPSIA	X	-
38	28	COMADRE	-	-
39	29	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	-	X
40	30	CRIOCAUTÉRIO GÁS NITROGÊNIO	-	-
41	31	DEIONIZADOR DE RESINA MISTA	-	X
42	32	DEIONIZADOR 50LT	-	X
43	33	DESINTEGRADOR DE AGULHAS	-	-
44	34	DESTILADOR DE ÁGUA	-	X
45	35	ESPALDA EM MADEIRA	-	X
46	36	Estante Metálica Material PARA CENTRO CIRURGICO E CME	-	-
47		Estante Metálica Material PARA CENTRO CIRURGICO E CME	-	-
48	37	ESTUFA SECAGEM LABORATÓRIO	-	-
49	38	Etiquetadora	-	-
50	39	Foco auxiliar cirúrgico móvel	X	-
51		Foco auxiliar cirúrgico móvel	X	-
52	40	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	-	X
53	41	FOCO REFLETOR CLINICO AMBULATORIAL DE LUZ FRIA (LED) DE ALTA LUMINOSIDADE COM FOCO CONCENTRADO	-	-
54	42	Guindaste Para Transposição de paciente Guincho Hidráulico Móvel para Transferências de Pacientes	X	-
55		Guindaste Para Transposição de paciente Guincho Hidráulico Móvel para Transferências de Pacientes	X	-
56	43	INCUBADORAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES BIOLÓGICOS	-	-
57	44	LAVADORA DE ENDOSCÓPIO	X	-
58	45	LAVADORA DE PIPETAS	X	-
59	46	LAVADORA TERMODESINFECTORAL	X	-
60	47	LAVADORA ULTRASSÔNICA	X	-
61	48	NEBULIZADOR PORTÁTIL	-	-
62	49	PAPAGAIO	-	-

63	50	PLASTIFICADORA PARA USO ODONTOLÓGICO	-	-
64	51	PROJETOR OFTALMOLÓGICO	-	--
65	52	RESFRIADOR RÁPIDO PARA LACTÁRIO:	X	-
66	53	SECADORA DE TRAQUÉIAS	-	X
67	54	SELADORA GRAU CIRÚRGICO	-	-
68		SELADORA GRAU CIRÚRGICO	-	-
69	55	SERRA CIRCULAR PARA GESSO	-	-
70	56	SUPORTE PARA MONITOR	-	X
71	57	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	-	-
72	58	VACUÔMETRO COMPLETO	-	-

13. PRAZO DE ENTREGA:

13.1. A empresa vencedora deverá fornecer, os equipamentos do **Anexo I**, no **prazo máximo de até 60 dias corridos** a contar da última assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho;

13.1.1. Os prazos que vierem a coincidir em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados ao dia útil seguinte.

14. CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/BENS:

14.1. Os equipamentos e materiais deste Termo de Referência deverão atender rigorosamente os quantitativos e apresentações solicitadas com respectivos termos de economicidade, eficácia e eficiência, inclusive, com respeito aos impactos ambientais positivos;

14.2. Ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes;

14.3. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas ou esterilizadas, quando for o caso, contendo a indicação de marca e dados do fabricante, como Razão Social, CNPJ e endereço, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e data de validade. Deverão ainda possuir em suas embalagens unitárias, quando for o caso, garantia e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;

14.4. A entrega dar-se-á somente acompanhada das respectivas notas fiscais, catálogos, folders e/ou manuais de instruções com descritivos em português. Caso sejam apresentados em língua estrangeira, eles deverão ser acompanhados de tradução, com todas as especificações técnicas do produto em língua portuguesa (Brasil);

14.5. Atender rigorosamente os quantitativos e apresentações solicitadas (pacote, rolo, unidade, caixa e etc.);

14.6. No ato da entrega será exigido rigorosamente que materiais/insumos/acessórios/equipamentos/medicamentos sejam do fabricante e/ou marca registrados na proposta da empresa, quando declarada vencedora do item e/ou lote no certame, bem como que a especificações dos itens sejam as mesmas constantes no **ANEXO I** deste TR.

14.7. Se no ato da **entrega/montagem/testes e/ou treinamento o equipamento apresentar defeito**, o mesmo será classificado como **Equipamento com Defeito de Fábrica** e deverá ser substituído por outro equipamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem ônus a essa administração, sob pena de ser aplicadas multas e/ou sanções administrativas e/ou até impedimento de participar de novos certames com essa administração, previstas na **LEI nº. 8.666, 21 DE JUNHO DE 1993**,

14.8. Da troca de marca, somente será autorizada, desde que cumprido os requisitos abaixo:

14.8.1 Em casos de impossibilidade de entrega dos materiais, conforme fabricante, marca e/ou especificação ofertada, a empresa **deverá solicitar troca, justificando a inviabilidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias**, visando à análise e decisão do requerimento;

14.8.2. A contratada deve comprovar o fato superveniente não imputável a ela, que inviabilizou o fornecimento da marca homologada (ex.: descontinuidade do produto pelo fabricante, falta de matéria prima ou caso fortuito ou força maior), comprovado pelo fabricante/e ou a empresa. Além disso, a nova marca ofertada deve ser de qualidade igual ou superior à inicialmente cotada, de forma a atender todos os requisitos que foram solicitados no edital.

15.8.3. A administração analisará e se manifestará quanto à troca de marca, através do Parecer Técnico e Autorização pelo Gestor da pasta, mediante a previsão de abastecimento e o interesse da administração, bem como a emergência que o caso requer;

14.8.4. Fica proibido à troca de marca sem anuência da administração, acaso a empresa vencedora, pratique tal conduta, o item será rejeitado em parte ou total, se assim o fizer.

14.8.5. Nas condições supracitadas, a troca de marca, deverá ser submetida a Gerencia Especial de Cotação – GERCOTPRE/NP/SESAU/RR, para análise de preços e equivalência dos medicamentos, podendo sofrer alteração de valores conforme marca apresentada x valor, podendo resultar em glosa no item homologado, que mediante a ciência da empresa, a glosa ocorrerá na Nota Fiscal.

15. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

15.1. Os materiais do **ANEXO I** deste Termo de Referência será recebido em conformidade com o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

15.1.1. Provisoriamente:

- Para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação do Termo de Referência;
- Neste momento será recebido pela comissão de recebimento e conferência designado por ato do gestor da pasta.

15.1.2. Definitivamente

- Após a verificação da qualidade, funcionalidade e quantidade do material, e conseqüentemente a aceitação;
- Neste momento, será atestada a respectiva Nota Fiscal, em seu verso, pelo(s) Fiscal(is), designados através de Ato Normativo do Gestor da Pasta;
- O recebimento definitivo dos materiais/insumos/acessórios/equipamentos/medicamentos não deverá exceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento provisório dado a situação de emergência;

15.1.3. Os materiais serão recusados:

- a) No todo ou em parte quando em desacordo com a funcionalidade, qualidade e especificações constantes na Proposta da Contratada e neste Termo de Referência, devendo ser substituído, à custa da Contratada, sem prejuízo e/ou ônus para a Administração;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;
- c) Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de qualidade e quantidade do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, **no prazo de até 30 (trinta) dias** corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Fiscal do Contrato;
- d) Será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades e as providências necessárias, devendo o produto ser recolhido e/ou substituído.

15.2. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

15.3. Os materiais de origem estrangeira deverão constar em suas embalagens as informações em português(Brasil), para conhecimento e classificação.

16. DA VISITA/ VISTORIA TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO:

16.1. Em caso de solicitação de visita técnica ou dispensa, a empresa deverá fornecer requerimento, contendo em anexo a documentação pessoal da equipe técnica (RG e CPF), a vistoria técnica poderá ser realizada por um responsável técnico credenciado da licitante, acompanhado por um profissional designado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RR, com antecedência mínima de 08 dias contados da data de publicação do aviso do edital (Art. 25, Decreto 10.024/19 e Art. 25, Decreto 29.468-E), em data previamente marcada pelo telefone: **(095) 98414-4490, (095) 98414-4484**, como também pelo e-mail: **cgue@saude.rr.gov.br**, com cópia para o e-mail: **np2.cgue@saude.rr.gov.br**;

16.1.1. Considera-se de grande relevância a realização da vistoria visto que propicia ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto;

16.1.2. Ao término da vistoria será emitido, em 2 (duas) vias, a DECLARAÇÃO DE VISITA/VISTORIA TÉCNICA, conforme modelo constante do **ANEXO III** deste Termo de Referência. O documento deverá ter a assinatura do responsável pela empresa e do responsável pela unidade de saúde, e ser entregue juntamente com a documentação de habilitação técnica;

16.1.3. A licitante que optar pela não realização da Vistoria Técnica deverá entregar, juntamente com a documentação da habilitação técnica, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA, conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste TR.

16.2. A não vistoria é facultativa e no entanto impede a alegação posterior de comissão, ônus excessivo ou desconhecimento das condições.

17. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA/GARANTIA:

17.1. A **CONTRATADA** deverão garantir assistência técnica no local de instalação, montagem e treinamento dos itens do ANEXO I, conforme locais da **Tabela do Anexo II**;

17.2. DA GARANTIA: Os **equipamentos para infraestrutura hospitalares** deverão apresentar validade e/ou garantia igual ou superior a **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data do **RECEBIMENTO DEFINITIVO**;

17.2.1. Todos os **equipamentos para infraestrutura hospitalares** da Tabela Consolidada do Anexo I deverão ter garantia mínima de **24 (vinte e quatro) meses** a contar do Recebimento Definitivo dos **equipamentos para infraestrutura hospitalares**.

17.2.2. Se no decorrer de 30 (trinta) dias corridos algum **equipamentos para infraestrutura hospitalares** apresentar defeito, e se fizer necessário o envio do **equipamentos para infraestrutura hospitalares** para o conserto na fábrica, o mesmo será classificado como **equipamentos para infraestrutura hospitalares** com Defeito de Fábrica que deverá ser substituído por um novo **equipamentos para infraestrutura hospitalares** em até 30 dias corridos, sem ônus a essa administração, sob pena de ser aplicadas multas e/ou sanções administrativas e/ou até impedimento de participar de novos certames com essa administração, previstas na Lei nº 8.666/93.

17.2.3. Se no ato da entrega/montagem/testes e/ou treinamento o **equipamentos para infraestrutura hospitalares** apresentar defeito, o mesmo será classificado como **equipamentos para infraestrutura hospitalares** com Defeito de Fábrica e deverá ser substituído por outro **equipamento** em **até 30 dias corridos**, sem ônus a essa administração, sob pena de ser aplicadas multas e/ou sanções administrativas e/ou até impedimento de participar de novos certames com essa administração, previstas na Lei nº 8.666/93.

17.3. Ao ser contactada, por qualquer via que seja, a Contratada deverá acionar técnicos que atenderão a garantia do produto em até 5 dias (corridos);

17.4. A **substituição** do produto com defeito deverá ocorrer **em até mais 30 dias corridos**, não será aceito prorrogação;

17.5. No caso de conserto do produto com defeito, a empresa deverá emitir laudo onde deverá apresentar o que causou o defeito e serviço realizado para efetuar o conserto;

17.6. O **equipamentos para infraestrutura hospitalares** que apresentar defeito e ser necessário conserto, deverá apresentar teste de qualidade e só será aceito se manter as características de fábrica, a integridade do **equipamentos para infraestrutura hospitalares** deverá ser mantida e a garantia continuará valendo até o termino dos **24 (vinte e quatro) meses**;

17.7. Se o mesmo **equipamentos para infraestrutura hospitalares** apresentar sucessivos defeitos **no período de 6 (seis) meses** a contar do Atesto definitivo da Nota Fiscal, o mesmo será classificado como **equipamentos** com Defeito de Fábrica e deverá ser substituído por outro mobiliário, **no prazo de até 30 dias**, sem ônus a essa administração, sob pena de ser aplicadas multas e/ou sanções administrativas e/ou até impedimento de participar de novos certames com essa administração, previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

18. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

18.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 90 (noventa) dias, anteriores à data da entrega da documentação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

18.2. Apresentar **Balanco Patrimonial** e/ou demonstrações contábeis do último exercício social apto a demonstrar a boa situação financeira da licitante que será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta "online" no caso de empresas inscritas no SICAF:

a) *Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo*

LG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

SG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC = -----

Passivo Circulante"

a.1.) *Licitantes constituídas há menos de um ano, não se concebe condicionar a comprovação da idoneidade financeira à apresentação dos demonstrativos contábeis do último exercício financeiro, sendo possível demonstrá-la por outros documentos, a exemplo da exibição do Balanço de Abertura;*

a.2) Ficará responsável pela análise da documentação solicitada acima o Departamento de Contabilidade do FUNDES/SESAU.

19. PAGAMENTO:

19.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente preferencialmente do BANCO DO BRASIL S/A indicada pela CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após o protocolo de entrada da Nota Fiscal devidamente atestada junto à CONTRATANTE;

19.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

19.3. Será também observado para o pagamento, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.335, de 03 de agosto de 2001, alterado pelo Decreto nº 6.618-E, de 08 de setembro de 2005, bem como do Decreto nº 29.467-E de 13 de outubro de 2020;

19.4. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Governo do Estado de Roraima em favor do FORNECEDOR. Sendo o valor superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

19.5. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como o número do Processo e do Pregão Eletrônico;

19.6. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, com as informações que motivaram sua rejeição, para as necessárias correções, contando-se o prazo para pagamento, a sua reapresentação.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

20.1. Arcar com todas as despesas e encargos, diretos ou indiretos, concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à SESAU/RR;

20.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do contrato;

20.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direto e indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no local **NÚCLEO DE PATRIMÔNIO – SESAU/RR, SITUADO À RUA MIGUEL LUPI MARTINS, Nº 214, BAIRRO SÃO PEDRO, EM BOA VISTA-RR, CEP: 69.306-490, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local)**, em decorrência da má execução, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

20.4. Responsabilizar-se pela **Instalação, Montagem ou Treinamento** que o objeto requerer, de acordo com a **tabela do subitem 12.2.1;**

20.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SESAU/RR, durante a realização desta aquisição;

20.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Coordenadoria Geral de Urgência e Emergência – CGUE/SESAU e Fiscais devidamente designados por ato do Gestor, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, da mesma, visando o fiel cumprimento do contrato;

20.7. Observar todas as exigências de segurança na entrega do objeto do **Anexo I** deste Termo de Referência;

20.8. Substituir o material objeto do **Anexo I** deste Termo de Referência que apresentarem vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao fim a que se destina **no prazo de até 30 dias corridos;**

20.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

20.10. Caso não o faça, o contrato poderá ser rescindido por inexecução contratual, com eventual penalidade. O art. 78, I da Lei nº 8.666/93 diz que o constitui motivo para rescisão do contrato “o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos”. Caberá ao Gestor da Pasta assim analisar caso a caso, da decisão.

20.11. Apresentar a Declaração, Certificação, Relatório quando da realização do **TREINAMENTO de que trata o Item 12.2.** deste TR;

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

21.1. Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias à Contratada para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da aquisição objeto do presente Termo de Referência;

21.2. Receber o objeto deste Termo de Referência através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com inciso II, do artigo 73 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações;

21.3. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

21.4. Não permitir o recebimento do objeto deste em desacordo com o preestabelecido;

21.5. Efetuar o pagamento da (s) Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e/ou serviço e atesto do Fiscal do Contrato e Comissão de Recebimento na Nota Fiscal;

21.6. Providenciar, junto à contratada substituição no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** todo e qualquer material e/ou serviço, que vier a apresentar avaria/defeito ou ainda em desacordo com o descrito neste Termo de Referência no ato da entrega;

21.7. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante toda a execução do contrato;

21.8. Providenciar junto a Gerência Especial de Cotação – GERCOTPRE/NP/SESAU/RR, nova cotação de preços dos materiais, cuja Contratada tenha solicitado troca de marca/fabricante, a fim de verificar preço e qualidade;

21.9. Por fim, providenciar para que o Contrato seja cumprido fielmente por parte da CONTRATADA.

22. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

22.1 Em razão das vedações legais, não poderá participar do procedimento de contratação:

a) O fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Governo do Estado de Roraima, durante o prazo da sanção aplicada;

b) O fornecedor impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada;

c) O fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

d) O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, §8º, inciso V, da Lei nº 9.605/1998 (Atividades Lesivas ao Meio Ambiente).

e) O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12, da Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa);

f) Os interessados que por ventura sejam enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

- f.1) Entende-se por “participação indireta” nos termos do art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame ou procedimento de contratação de empresa em que uma das pessoas listadas no citado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- g) O fornecedor cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste termo;
- h) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) As sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- j) Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- k) A verificação do atendimento das condições indicadas na letra "a" até a letra "e" serão realizadas de forma consolidada por meio de consulta no portal do Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> ou por qualquer outro meio idôneo de consulta.

23. FISCALIZAÇÃO:

- 23.1. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por no mínimo 01 (um) servidor, doravante denominado FISCAL, designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/93, concomitantemente com o Decreto Estadual nº 19.213-E, de 23/07/2015, publicado no DOE de 24/07/2015, o qual regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima.
- 23.2. O Fiscal de Contrato deve ser, preferencialmente, nomeado dentre servidores efetivos, que não sejam diretamente subordinados à unidade ou a outros setores responsáveis pela elaboração ou gerência do contrato a ser fiscalizado, na respectiva Secretaria ou Órgão de Gestão (§ 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 19.213-E);
- 23.3. Na hipótese da impossibilidade de atendimento do dispositivo acima, a nomeação do servidor deve ser precedida da devida justificativa (§ 2º do art. 2º do Decreto Estadual nº 19.213-E);
- 23.4. O Fiscal de Contrato deve ter, preferencialmente, fundado conhecimento técnico atinente ao serviço executado ou produto adquirido, especialmente nos casos que versarem sobre serviços e/ou produtos de natureza não comuns (art. 3º do Decreto Estadual nº 19.213-E);
- 23.5. É dever do Fiscal do Contrato proceder, previamente ao atestado de cada fatura, a análise de documentos atinentes à regularidade de registros e conformidades quanto às responsabilidades tributárias, previdenciárias, trabalhistas, assim como, quaisquer outros documentos exigidos da Contratada no instrumento contratual (Parágrafo único do art. 4º do Decreto Estadual nº 19.213-E);
- 23.6. Uma vez finalizada a execução do contrato e tendo sido devidamente atestado a regular entrega dos produtos adquiridos, o Fiscal do Contrato deverá emitir, neste caso, o **Atestado de Recebimento de Material Definitivo** (ANEXO III), sendo considerado, nesse ato, concluídas as atividades do fiscal frente ao respectivo contrato (art. 5º do Decreto Estadual nº 19.213-E);
- 23.7. O Fiscal do Contrato que atestar a fatura, nota fiscal, ou documento com igual finalidade, declara neste ato que o serviço ou material a que se refere foi satisfatoriamente prestado ou integralmente fornecido, nos exatos termos e exigências fixadas no termo contratual (§ 1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 19.213-E);
- 23.8. O ateste equivocado quanto à qualidade e condições de entrega do produto ou prestação do serviço, bem como a emissão do Atestado de Recebimento de Material Definitivo ou o Atestado de Realização dos Serviços Definitivos, acima mencionados, constitui ato passivo de responsabilização do servidor, nos termos da legislação em vigor (§ 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 19.213-E);
- 23.9. A nomeação de servidor público para a execução das atividades de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 109, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 053/2001, constitui obrigação inerente à atividade do servidor público, notadamente o dever de exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares essenciais ao cargo, bem como, o cumprimento de ordens superiores, não cabendo alegação de recusa à designação, exceto quando se tratar de ato manifestamente ilegal (art. 7º do Decreto Estadual nº 19.213-E);
- 23.10. Os ANEXOS citados neste item de FISCALIZAÇÃO são aqueles constantes no Decreto Estadual nº 19.213-E.

24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS/PENALIDADES:

- 24.1. CONTRATADA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral e de outras sanções previstas na Lei 8.666/93, às sanções administrativas previstas nas seguintes hipóteses:
- a) Advertência por escrito;
- b) 15 % (quinze por cento), sobre o valor da proposta, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato dentro de 05 (cinco dias úteis), contado data de sua convocação;
- c) 0.3% (três décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado este atraso em até 15 dias;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 dias;
- e) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho do Contrato não realizado, no caso de:
- e.1) Atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega dos serviços;
- e.2) Desistência da entrega dos serviços;
- f) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a CONTRATADA venha a dar causa à rescisão contratual, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis à espécie.
- g) A suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o CONTRATANTE por um período não superior a 02 (dois) anos;
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior;
- 24.2. As penalidades estabelecidas nas **alíneas “c” e “d”, do subitem 24.1**, poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificados e comprovados;
- 24.3. As sanções previstas nas **alíneas “g” e “h”, itens do subitem 24.1**, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 24.4. As sanções previstas nas **alíneas “g” e “h”, itens do subitem 24.1**, poderão também ser aplicadas à CONTRATADA quando, em razão dos compromissos assumidos:
- a) Seu (s) representante (s) legal (ais) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude, de fraude fiscal no reconhecimento de quaisquer tributos;
- b) Praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.
- Parágrafo Único – os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da CONTRATADA em favor do CONTRATANTE.
- 24.5. A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado de Roraima e será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Contratante pelo prazo de até 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 24.5.1. Apresentar documentação falsa.
- 24.5.2. Retardar a execução do objeto.
- 24.5.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 24.5.4. Comportar-se de modo inidôneo, os atos tais como descrito nos Arts. 337-E ao Art.337-P do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº2848/1940).
- 24.5.5. Cometer fraude fiscal.
- 24.6. Para as condutas descritas nos **itens 24.5.1, 24.5.2, 24.5.3 e 24.5.5**, será aplicada multa de até 20% do valor total da contratação.
- 24.7. A Contratada poderá sofrer a penalidade de advertência prevista no inciso I, do art. 87, da Lei n.º 8.666/1993, nos casos de falha na execução do objeto que não acarrete prejuízo significativo ao Contratante.
- 24.8. Se o valor do crédito for insuficiente para cobrir o valor da multa, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 dias, contados da comunicação formal.
- 24.9. Fica assegurada o contraditório e ampla defesa quando da aplicação das penalidades definidas neste item, iniciando-se com a defesa prévia no prazo de 5 dias úteis, contados da intimação formal da Contratada.
- 24.10. As penalidades regularmente aplicadas serão registradas no SICAF e publicadas no Diário Oficial do Estado de Roraima.

25. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- 25.1. O Prazo de vigência do contrato será conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/96, iniciado a partir da data da última assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, conforme prevê o art. 61 da Lei 8.666/93.
- 25.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da última assinatura e demais critérios do **Item 9** deste TR.

26. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 26.1. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do Contratante e as justificativas adequadas à situação.

27. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 27.1 A inexecução total ou parcial da obrigação ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores;
- 27.2. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer conforme Art. 79, inciso I c/c Art. 78 inciso XII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (por razões de interesses públicos)
- 27.3. A rescisão do contrato poderá ser:
 - a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
 - c) Judicial, nos termos da legislação;
- 27.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 27.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo;
- 27.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

28. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 28.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

29. VALOR ESTIMATIVO:

- 29.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$10.234.176,97** (dez milhões e duzentos e trinta e quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) de acordo com os critérios adotados pela Gerência Especial de Cotação GERCOTPRE/NPSESAU/RR, conforme (EP. 6206114 e 6215289), cujo os valores nelas contidos são inteira responsabilidade de seus elaboradores.

30. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 30.1 As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência, correrão à conta dos recursos da Secretaria de Estado da Saúde, conforme (EP. [5058715](#)).

- a) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.78.3298/01
- b) **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52
- c) **FONTE:** 107/109/307/381
- d) **TIPO DE EMPENHO:** ESTIMATIVO

31. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 31.1. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade administrativa responsável e de acordo com o que dispuserem as normas em vigor, elegendo-se o Foro da Circunscrição Judiciária de Boa Vista capital do Estado de Roraima, para dirimir quaisquer questões oriundas do Contrato, preterindo outros por mais privilegiados que sejam;
- 31.2. Considerando o OFÍCIO Nº 356/2022/SESAU/CGUE/NP2 (EP. [4735372](#)) de abertura, considerando as sugestões de adequações do **Relatório COGER/GAB/DAPRE** (5879653) quanto ao Objeto como "Eventual", considerando também que houve nova Planilha de Cotação e nova Planilha de Divisão de Cotas, dando-se encaminhamento aos demais tramites;
- 31.4. Ressaltamos que o presente Termo de Referência foi elaborado com base nas informações técnicas extraídas do **Pedido de Aquisição de Material** (EP. [5058715](#)), **Estudo Técnico Preliminar** (EP. [4736115](#)), **Mapa de Cotação de Preços** (EP. 6206114) e **Planilha de Divisão de Cotas** (EP. 6215289), cuja as informações nele contida são de inteira responsabilidade dos seus elaboradores e Gestor do Processo (CGUE), sendo de responsabilidade deste Núcleo de Processo acrescentar as informações mínimas necessárias conforme o Art. 6º da Lei 8.666/93.

32. DOS ANEXOS:

32.1. ANEXO I - TABELA DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO COM DIVISÃO DE COTAS;

32.2. ANEXO II - LOCAL DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA;

32.2. ANEXO III - MODELO DE TERMO DE VISTORIA;

32.3. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA;

Elaborador(a):

(Assinatura eletrônica)
ALESSANDRO MAGALHÃES SARAIVA
 GERTRTB/SESAU-RR

***Revisado e Aprovado:**

***NOTA:**

O presente Termo de Referência, e seus anexos devem ser revisados pelo Gestor do Processo no intuito de verificar se atende aos pré-requisitos para aquisição do objeto, podendo apresentar as considerações que julgar necessárias em despacho próprio para que este Núcleo de Processos proceda com as correções.

(Assinado digitalmente)
FABRÍCIO CAVALCANTE DOS SANTOS
 Técnico em Eletrônica
 HGR/CGUE/SESAU/RR

(Assinado eletronicamente)
CELIA MARIA COELHO COSTA
 Diretora do Departamento de Pronto Atendimento
 DUPA/CGUE/SESAU

(Assinado eletronicamente)
ADRIANA CARLA LEAL CAMPOS
 Diretora do Departamento de Assistência Hospitalar
 DAH/CGUE/SESAU

(Assinado eletronicamente)
ADÉLIA CRISTINA BONFIM DE MORAES
 Coordenadora Geral de Urgência e Emergência
 CGUE/SESAU

Autorizado:

(Assinado Eletronicamente)
CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO
 Secretária de Estado da Saúde
 SESAU/RR

ANEXO I
TABELA DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO COM DIVISÃO DE COTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO: ELÉT

	<p>PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 10 A 50 LPM, FUNCIONAMENTO ISENTO DE (ATRAVÉS DE DIAFRAGMA). FAIXA MÍNIMA DE AJUSTE DE PRESSÃO: 0 A 560 MMHG. MENOR VALOR DE FLUXO MÁXIMO: DE 0 A 50 L DISPLAY ALFA NUMÉRICO PARA INDICAÇÃO DE ESTÁGIO DE PROCESSO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO COM INUNDAÇÃO DO FRASCO. FILTRO DE DESCARGA DE AR DE 0,5 MICRÔMETRO E FILTRO HIDROFÓBICO. FRASCOS DE COLETORES LEVE POLICARBONATO RESISTENTE AO IMPACTO, AUTOCLAVÁVEIS E COM MARCAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM RELEVO. FRASCOS CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. ALARMES ÁUDIO VISUAIS PARA FRASCO CHEIO. INDICAÇÃO VISUAL DE USO COM OU SEM PE TAMPÃO DO FRASCO EM SILICONE, DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA. CONEXÃO TIPO "ENGATE RÁPIDO" PARA FACILITAR A REMO DO FRASCO. SUPORTE PARA DUAS CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO NO CARRO DE TRANSPORTE OU NO APARELHO. TECLA PARA SILEN ALARME, ACIONAMENTO DO PEDAL E REARME DO PROCESSO. CARENAGEM DE PROTEÇÃO DO GRUPO MOTOR COM EXAU FORÇADA. MOTOR DE NO MÍNIMO 1/4HP COM PROTEÇÃO E BLINDAGEM DE RUÍDOS. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DOTADOS DE FREIOS. TEI DE ALIMENTAÇÃO 127/220 VAC OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO 60 HZ TIPO DE CAE REDE: DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002. FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁ AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO, 02 (DOIS) FRASCOS COLETORES LEVES EM POLICARBONATO RESISTENTE AO IMPACTO AUTOCLAVÁVEIS E COM MARCAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM RELEVO. 100 (CEM) CÂNULAS DESCARTÁVEIS. COMPONENTES: FI BACTERIOLÓGICO</p>
2	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO: ELÉT PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 10 A 50 LPM, FUNCIONAMENTO ISENTO DE (ATRAVÉS DE DIAFRAGMA). FAIXA MÍNIMA DE AJUSTE DE PRESSÃO: 0 A 560 MMHG. MENOR VALOR DE FLUXO MÁXIMO: DE 0 A 50 L DISPLAY ALFA NUMÉRICO PARA INDICAÇÃO DE ESTÁGIO DE PROCESSO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO COM INUNDAÇÃO DO FRASCO. FILTRO DE DESCARGA DE AR DE 0,5 MICRÔMETRO E FILTRO HIDROFÓBICO. FRASCOS DE COLETORES LEVE POLICARBONATO RESISTENTE AO IMPACTO, AUTOCLAVÁVEIS E COM MARCAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM RELEVO. FRASCOS CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. ALARMES ÁUDIO VISUAIS PARA FRASCO CHEIO. INDICAÇÃO VISUAL DE USO COM OU SEM PE TAMPÃO DO FRASCO EM SILICONE, DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA. CONEXÃO TIPO "ENGATE RÁPIDO" PARA FACILITAR A REMO DO FRASCO. SUPORTE PARA DUAS CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO NO CARRO DE TRANSPORTE OU NO APARELHO. TECLA PARA SILEN ALARME, ACIONAMENTO DO PEDAL E REARME DO PROCESSO. CARENAGEM DE PROTEÇÃO DO GRUPO MOTOR COM EXAU FORÇADA. MOTOR DE NO MÍNIMO 1/4HP COM PROTEÇÃO E BLINDAGEM DE RUÍDOS. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DOTADOS DE FREIOS. TEI DE ALIMENTAÇÃO 127/220 VAC OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO 60 HZ TIPO DE CAE REDE: DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002. FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁ AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO, 02 (DOIS) FRASCOS COLETORES LEVES EM POLICARBONATO RESISTENTE AO IMPACTO AUTOCLAVÁVEIS E COM MARCAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM RELEVO. 100 (CEM) CÂNULAS DESCARTÁVEIS. COMPONENTES: FI BACTERIOLÓGICO</p>
3	<p>AUTOCLAVE DE ESTERELIZAÇÃO RAPIDA DE BANCADA 25L CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: AUTOCLAVE BOX MATE AÇO INOX TIPO: HORIZONTAL MODELO: GRAVITACIONAL OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTI DE SECAGEM E SEGURANÇA VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES OU COMPONENTES: 3 BANDEJAS.</p>
4	<p>AUTOCLAVE HOSPITALAR 75L: CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: AUTOCLAVE HOSPITALAR 75L, AUTOCLAVE VERTICAL ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS, BIOQUÍMICOS E HOSPITALAR. CAPACIDADE INTI MÍNIMA DE 75 LITROS COM TOLERÂNCIA DE (+/- 10 %). CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM AÇO INOX REVESTIDO MATERIAL ISOLANTE AO CALOR. POSSUIR SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITORAMENTO. POSSUIR TAMPA COM SISTEM FECHAMENTO HERMÉTICO E GUARNIÇÃO DE SILICONE. POSSUIR CESTOS INTERNOS PERFORADOS E CONFECCIONADOS EM INOXIDÁVEL. POSSUIR FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 120 A 134 °C NO MÍNIMO. POSSUIR MANÔMETRO DE 1 ESCALAS: UMA PARA INDICAÇÃO DE PRESSÃO (KG/CM²) E OUTRA PARA TEMPERATURA (°C). POSSUI SISTEMA MICROPROCESSADO PAINEL DE CONTROLE COM CHAVE/BOTÃO ON/OFF, E DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS. POTÊNCIA MÍNIMA 4000W. PC FUNCIONAMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO. POSSUI SISTEMA DE SEGURANÇA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V OU BIVOLT, 6 EXIGÊNCIAS: INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL PARA EQUIPES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE NO USO DO EQUIPAMI APRESENTAÇÃO DE MANUAIS TÉCNICOS/OPERACIONAIS E DE SERVIÇO QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICA TÉCNICAS SOLICITADAS. FORNECER CÓDIGOS "PART NUMBER" DE TODAS AS PEÇAS OU ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHA O EQUIPAMI ESPECIFICADO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS/I DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICA POSSUIR CONFORMIDADE COM A (S) NORMA (S) NBR IEC 60601 OU EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM; A CONTRATADA DE FORNECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA (LÍQUIDOS, TERMOSENSÍVEIS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS) COM SEUS CERTIFICADOS E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉC VIGENTE, DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES NO PERÍODO DE GARANTIA, CONFORME MANUAL DO EQUIPAMENTO, SEM C ADICIONAL, DISPONIBILIZANDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA TAL SERVIÇO.</p>
5	<p>AUTOCLAVE HOSPITALAR 75L: CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: AUTOCLAVE HOSPITALAR 75L, AUTOCLAVE VERTICAL ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS, BIOQUÍMICOS E HOSPITALAR. CAPACIDADE INTI MÍNIMA DE 75 LITROS COM TOLERÂNCIA DE (+/- 10 %). CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM AÇO INOX REVESTIDO MATERIAL ISOLANTE AO CALOR. POSSUIR SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITORAMENTO. POSSUIR TAMPA COM SISTEM FECHAMENTO HERMÉTICO E GUARNIÇÃO DE SILICONE. POSSUIR CESTOS INTERNOS PERFORADOS E CONFECCIONADOS EM INOXIDÁVEL. POSSUIR FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 120 A 134 °C NO MÍNIMO. POSSUIR MANÔMETRO DE 1 ESCALAS: UMA PARA INDICAÇÃO DE PRESSÃO (KG/CM²) E OUTRA PARA TEMPERATURA (°C). POSSUI SISTEMA MICROPROCESSADO PAINEL DE CONTROLE COM CHAVE/BOTÃO ON/OFF, E DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS. POTÊNCIA MÍNIMA 4000W. PC FUNCIONAMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO. POSSUI SISTEMA DE SEGURANÇA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V OU BIVOLT, 6 EXIGÊNCIAS: INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL PARA EQUIPES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE NO USO DO EQUIPAMI APRESENTAÇÃO DE MANUAIS TÉCNICOS/OPERACIONAIS E DE SERVIÇO QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICA TÉCNICAS SOLICITADAS. FORNECER CÓDIGOS "PART NUMBER" DE TODAS AS PEÇAS OU ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHA O EQUIPAMI ESPECIFICADO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS/I DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICA POSSUIR CONFORMIDADE COM A (S) NORMA (S) NBR IEC 60601 OU EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM; A CONTRATADA DE FORNECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA (LÍQUIDOS, TERMOSENSÍVEIS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS) COM SEUS CERTIFICADOS E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉC VIGENTE, DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES NO PERÍODO DE GARANTIA, CONFORME MANUAL DO EQUIPAMENTO, SEM C ADICIONAL, DISPONIBILIZANDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA TAL SERVIÇO.</p>
6	<p>AUTOCLAVE HOSPITALAR 150L: CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: ESTERILIZADOR DE BAIXA TEMPERATURA UTILIZ/ PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, INSTRUMENTOS E UTENS EMPACOTADOS OU NÃO, VIDROS, SERINGAS, E APARELHOS OU PARTES MANUFATURADAS COMO ALGUNS TIPOS DE PLÁSTICOS ÓTICOS. O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO É EXECUTADO EM AMBIENTE SECO, A BAIXA TEMPERATURA E COM PRESSÃO SEMPRE INFE A PRESSÃO ATMOSFÉRICA, ASSIM NÃO DANIFICARÁ OS INSTRUMENTOS COMPATÍVEIS COM O PROCESSO E SENSÍVEIS AO CALOR. DISPLAY INFORMANDO AS FUNÇÕES DO ESTERILIZADOR, TAIS COMO INÍCIO DE CICLO E ESCOLHA DO CICLO, COM INDICAÇã PRESSÃO E TEMPERATURA. COM ALARME SONORO E VISUAL. POSSUIR IMPRESSORA, ACOPLADA AO EQUIPAMENTO, E QUE IMPRIM MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO EQUIPAMENTO, NÚMERO DA CARGA, PRESSÕES DE CADA FASE E FASES DO CICLO COM E HORA. COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA PARA DESLIGAMENTO DA MÁQUINA SE NECESSÁRIO. CÂMARA CONFECCIONADA EM</p>

	<p>INOXIDÁVEL AISI 316L. POSSUIR GABINETE EXTERNO DO EQUIPAMENTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. PO PORTAS DE FACE INTERNA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L, E DEMAIS FACES CONFECCIONADAS EM AÇO INOXID AISI 304. POSSUIR VÁLVULAS DE COMANDO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316. POSSUIR TODAS AS TUBULA CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316. CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DA LIGA DE AÇO UTILIZADA. COM UMA PORTA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO OU MANUAL. POSSUIR SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS ATRAVÉS DE GUARNIÇÕES DE SILIC SISTEMA DE SEGURANÇA QUE SÓ PERMITA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM PORTA FECHADA. COM NO MÍNIMO 1 PRATELEIRAS. CAPACIDADE DE CÂMERA DE ESTERILIZAÇÃO APROXIMADA DE NO MÍNIMO 140 A 150LITROS COM TOLERÂNCIA DE (%). NO MÍNIMO DOIS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO: PARA ESTERILIZAR INSTRUMENTAL E MATERIAIS SEM LÚMENS E/OU CAVIDAD PARA ESTERILIZAR INSTRUMENTAL E MATERIAIS COM LÚMENS E/OU CAVIDADES. PERMITIR PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO TEMPERATURAS DE ESTERILIZAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 56°C E TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE 20 E 60 MINUTOS. SISTEMA DE V/ ATRAVÉS DE BOMBA DE VÁCUO SECA COM LÓBULOS ROTATIVOS. TODOS OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PA COMPLETA INSTALAÇÃO DA MÁQUINA DEVERÃO SER FORNECIDOS PELO CONTRATADO. ACOMPANHA: 1 (UM) CARRO COM CESTOS ESTERILIZAÇÃO; 01 (UM) KIT DE INSUMOS DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA 50 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, PODENDO ESTE FORNECIDO SOB DEMANDA CASO ESTES INSUMOS POSSUAM PRAZO DE VALIDADE CURTO (INFERIOR A 01 ANO); INDICAD BIOLÓGICOS E INDICADORES QUÍMICOS PARA 50 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO; 100 ROLOS DE PAPEL TÉRMICO PARA A IMPRESSOR FITAS DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA (CASO SEJA IMPRESSORA MATRICIAL); 4 BANDEJAS PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRG QUADRO DE FORÇA; TODOS OS ACESSÓRIOS EXISTENTES NO MANUAL DA ANVISA DO EQUIPAMENTO E NECESSÁRIOS PARA O COMP FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA. DEVE POSSUIR OS CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE ABNT NBR 11816:2003, ABNT NBR ISO 17665-1 E ABNT NBR ISO 14937. EXIGÊNCIAS: INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL PARA EQUIPES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE NC DO EQUIPAMENTO. APRESENTAÇÃO DE MANUAIS TÉCNICOS/OPERACIONAIS E DE SERVIÇO QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS. FORNECER CÓDIGOS “PART NUMBER” DE TODAS AS PEÇAS OU ACESSÓRIOS QUE ACOMP/ O EQUIPAMENTO ESPECIFICADO. GARANTIA TOTAL CONTADOS A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL EQUIPAMENTOS/BENS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, COM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. POSSUIR CONFORMIDADE COM A (S) NORMA (S) NBR IEC 60601 OU EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM.</p>
7	<p>AUTOCLAVE 350 L CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: MATERIAL AÇO INOX, TIPO HORIZONTAL COM BARREIRA, OPER/ AUTOMÁTICA, A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, COM REMOÇÃO DE AR POR ALTOVÁCUO PULSANTE, COM AS ESPECIFICID ABAIXO: CÂMARA CONSTRUÍDA EM DUPLA PAREDE SENDO A CÂMARA INTERNA RETANGULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 6,01 CAPACIDADE DE 350 LITROS, COM TOLERÂNCIA DE +/- 15%; CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L OU SUPERIOR, ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO ESPELHADO E CÂMARA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU SUPERIOR; A ENTRADA E LIMPO NA CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER ATRAVÉS DE UM FILTRO BACTERIOLÓGICO HIDRÓFOTO COM EFICIÊNCIA DE 99% DE 0,3 COMANDO AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL; DOTADA DE DUAS PORTAS DE MOVIMENTO DESLIZANTE VERT ACIONAMENTO E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO; GABINETE EM CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO POLIDO ESCOV DOTADA DE ENTRADA PARA SENSORES INDEPENDENTES DE VALIDAÇÃO E DRENO DA CÂMARA INTERNA COM FILTRO EM C PERFURADA DE AÇO INOXIDÁVEL; CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE, NO MÍNIMO, 02 SENSORES TIPO PT-100 CLASSE A; SIST HIDRÁULICO TUBULAÇÕES E CONEXÕES AÇO INOX AISI 316 PARA ADUTORAS DE VAPOR E ENTRADA DA BOMBA DE ÁGUA; COMA AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADO ELETRÔNICO, DE PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL; CONTER NO MÍNIMO 08 CICLOS OPERACIONAIS, T BOWIE E DICK, LEAK TEST; TEMPERATURAS DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS ENTRE +105°C A 134°C; DISPLAY TOUCH SCREEN D MÍNIMO 5 POLEGADAS PARA VISUALIZAÇÃO DAS FASES DO CICLO. AS ROTINAS DEVERÃO SER INDICADAS DIRETAMENTE NA TELA. PERMITIR A VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DOS PARÂMETROS DO PROCESSO E ACOMPANHAMENTO DAS FASES DO C CONFIGURAÇÃO DO IDIOMA DA INTERFACE PELO USUÁRIO NA LÍNGUA PORTUGUESA; SISTEMA DE IMPRESSÃO DE DADOS REGISTRO DO PROCESSO ACOPLADA AO EQUIPAMENTO, E QUE IMPRIMA NO MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO EQUIPAMI NÚMERO DA CARGA, E FASES DO CICLO COM DATA E HORA; O SISTEMA DE VÁCUO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE BOMBA DE VÁCUO ANEL LÍQUIDO, COM DUPLO ESTÁGIO OBJETIVANDO A REDUÇÃO DO VOLUME DE ÁGUA UTILIZADO NO CICLO; POSSUIR GERAD VAPOR, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE NÍVEL DE ÁGUA ATRAVÉS DE SENSOR (ES) DE NÍVEL E RESISTÊ ELÉTRICA BLINDADA, TODOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL; PORTA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, E EXTERNA EM INOXIDÁVEL, SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA EM ELEVAÇÃO VERTICAL, DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, COM GUARNIÇÃ SILICONE ESPECIAL QUE PROMOVE A VEDAÇÃO POR PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO OU SISTEMA ALTERNATIVO DE VEDAÇÃO GUARNIÇÃO FIXA SEM NECESSIDADE DE AR COMPRIMIDO; COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR ABERTURA SIMULTÂNEA PORTAS E COM DISPOSITIVO ANTI-ESMAGAMENTO; POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DESPRESSURIZE A CÂMARA ESTERILIZAÇÃO EM CASOS DE EXCESSO DE PRESSÃO; VÁLVULAS DE COMANDO REGULÁVEIS PARA CONTROLE DE ENTRADAS OU SA DE SUPRIMENTOS, DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, CONSTRUÍDAS EM AÇO INOX; TRANSDUTORES DE PRESSÃO ELETRÔNICOS. PERMITIR O CONTROLE AUTOMÁTICO DAS PRESSÕES DA CÂMARA INTERNA E EXTERNA; SISTEMA HIDRÁULICO, TUBULAÇ CONEXÕES EM AÇO INOX AISI 316; MANOVACUÔMETRO PARA LEITURA DE VÁCUO E PRESSÃO DA CÂMARA INTERNA, MANÔMETRO ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO NA CÂMARA EXTERNA E MANÔMETRO PARA LEITURA DA PRESSÃO DO GERADOR E BOTÃ EMERGÊNCIA; POSSUIR SISTEMA DE MODO DE ECONOMIA DE ÁGUA; PREVER CONDIÇÕES BÁSICAS DE COMUNICAÇÃO A DISTÂ ATRAVÉS DE MODEM E OU SISTEMA SUPERVISÓRIO PARA MANUTENÇÃO REMOTA INTEGRADO A ENGENHARIA E OU SISTEM SUPORTE DE ATENDIMENTO TÉCNICO DO FABRICANTE; ACOMPANHA ACESSÓRIOS MÍNIMOS: CESTOS PADRÃO ISO OU DIN, FABRIC EM AÇO INOXIDÁVEL, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA DUAS CARGAS COMPLETAS; 02-RACKS DE CARGA EM AÇO INOXIDÁVE CARROS PARA RACK EM AÇO INOXIDÁVEL DOTADO DE RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIO EM NO MÍNIMO DOIS DELES; 01-OSI REVERSA COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE SUFICIENTE PARA OPERAÇÃO DA AUTOCLAVE; QUADRO ELÉTRICO PARA AUTOCI PARA LIGAÇÃO DO COMANDO, BOMBA DE ÁGUA E DE VÁCUO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V/380 V – 60 HZ. CERTIFICAD COMPROVAÇÃO DA LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL. EQUIPAMENTO DEVE OBEDECER ÀS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1, RDC Nº 185 DE OUTUBRO DE 2001, RDC Nº 59 DE 27 DE JUNHO DE 2000, ABNT NBR 11816:2003 E ABNT NBR ISO 17665-1:2010. EXIGÊNCIAS: INSTALAÇ TREINAMENTO OPERACIONAL PARA EQUIPES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE NO USO DO EQUIPAMENTO. APRESENTAÇÃO DE MAN TÉCNICOS/OPERACIONAIS E DE SERVIÇO QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS. FORN CÓDIGOS “PART NUMBER” DE TODAS AS PEÇAS OU ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO ESPECIFICADO. GARANTIA T CONTADOS A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS/BENS, DEVIDAMENTE TESTA COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONFORMIDADE COM NORMA (S) NBR IEC 60601 OU EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM; EMPRESA DEVERÁ FORNECER SERVIÇOS DE CALIBRA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, VALIDAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA COM SEUS CERTIFICADOS E APRESE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE, DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES NO PERÍODO DE GARANTIA CONFORME MANUA EQUIPAMENTO.</p>
8	<p>AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 716 LITROS. CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: ESTERILIZ/ QUE UTILIZA VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO COMO AGENTE ESTERILIZANTE, COM REMOÇÃO DE AR POR ALTO VÁCUO PULSANTE, 2 PORTAS TIPO GUILHOTINA AUTOMÁTICA, PARA PROCESSAMENTO DE MATERIAL POROSO, EMPACOTADO, INSTRUMENTOS E UTENSÍ VIDROS, LUVAS, BORRACHAS, COM PROGRAMA PARA LÍQUIDOS EM FRASCOS DE VIDRO COM FECHAMENTO VENTILADO E CÁLCUL FO. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR. CÂMARA HORIZONTAL DE SEÇÃO RETANGULAR E VINCO INTERNO, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,76 MM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 L OU SUPERIOR, COM POLIMENTO SANITÁRIO. MECAN ANTIESMAGAMENTO NAS PORTAS. COMANDO MICROPROCESSADO COM TELA TOUCH SCREEN COLORIDA. INSTRUMENTAÇÃO ATR DE SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT-100, CLASSE A. TRANSDUTORES DE PRESSÃO ABSOLUTA. VÁLVULAS PNEUMÁTICAS E TUBUL/ EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, OU SUPERIOR. NO MÍNIMO, 9 CICLOS DE FÁBRICA, MAIS CICLOS ESPECIAIS. CICLOS ESPECÍFICOS TESTE BOWIE&DICK E LEAK TEST. BOMBA DE VÁCUO, DE DUPLO ESTÁGIO, COM, NO MÍNIMO, 4 CV DE POTÊNCIA. GERADOR DE V. LIMPO, INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, COM, NO MÍNIMO, 50 KW DE POTÊNCIA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI, OU SUPERIOR, POLIMENTO SANITÁRIO. ACABAMENTOS FRONTAL E LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL. CLP COM INTERFACE TOUCH SCREEN COLORII CLP PARA SUPERVISÃO E REGISTRO. COMUTADOR PELO CLP PARA SELEÇÃO DO VAPOR A SER UTILIZADO (CALDEIRA OU GER/</p>

	ELÉTRICO). IMPRESSORA MATRICIAL PARA REGISTRO DOS CICLOS. ACESSO À MANUTENÇÃO FRONTAL E LATERAL ESQUERDA. 1 ENTRADAS PARA SENSORES DE VALIDAÇÃO. ACESSÓRIOS DE CARGA E DESCARGA: 2 CARROS EXTERNOS PARA RACK DE CARGA, 1 INTERNO DE CARGA COM DIVISÓRIAS PARA ACOMODAÇÃO DOS CESTOS E 9 CESTOS PARA ACOMODAÇÃO DA CARGA, TODOS EM INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR. ACESSÓRIOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E VAPOR: OSMOSE REVERSA 60 L/H, FILTRO DE V. SANITÁRIO 120 KG/H. ACESSÓRIOS PARA CONDICIONAMENTO DE ÁGUA E AR COMPRIMIDO: CAVALETES DE ÁGUA E AR COMPRIM. SERVIÇOS: FRETE, INSTALAÇÃO A PONTO, TREINAMENTOS DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO PERÍOD GARANTIA.
9	AQUECEDOR DE FLUIDOS - CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: DESTINADO AO AQUECIMENTO EM LINHA SEGURO E RÁPID FLUIDOS. FORNECE CONTROLE DA TAXA DE FLUXO DOS LÍQUIDOS. OS LÍQUIDOS SÃO AQUECIDOS A TEMPERATURAS ENTRE 36°C E A UMA TAXA DE FLUXO DE 10 A 300 ML/MINUTO. OS FLUÍDOS À TEMPERATURA AMBIENTE (20°C) PODEM SER AQUECIDOS A TAXA FLUXO ATÉ 500 ML. O EQUIPAMENTO É TOTALMENTE SELADO, RESISTENTE A LÍQUIDOS. EM SEU PAINEL LATERAL HÁ UM DISJUNTO CORRENTE COM ILUMINAÇÃO; NO PAINEL FRONTAL EXISTE UM VISOR LED COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA EM GRAUS CELS ACESSÓRIO PARA RETENÇÃO DE BOLHAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DIMENSÕES: 3,49 X 23,5 X 31,1CM. PESO: 4,54KG. ALIMENT/ ELÉTRICA 110/120VAC, 60HZ. POTÊNCIA: 1.000 WATTS.
10	AQUECEDOR DE FLUIDOS - CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: DESTINADO AO AQUECIMENTO EM LINHA SEGURO E RÁPID FLUIDOS. FORNECE CONTROLE DA TAXA DE FLUXO DOS LÍQUIDOS. OS LÍQUIDOS SÃO AQUECIDOS A TEMPERATURAS ENTRE 36°C E A UMA TAXA DE FLUXO DE 10 A 300 ML/MINUTO. OS FLUÍDOS À TEMPERATURA AMBIENTE (20°C) PODEM SER AQUECIDOS A TAXA FLUXO ATÉ 500 ML. O EQUIPAMENTO É TOTALMENTE SELADO, RESISTENTE A LÍQUIDOS. EM SEU PAINEL LATERAL HÁ UM DISJUNTO CORRENTE COM ILUMINAÇÃO; NO PAINEL FRONTAL EXISTE UM VISOR LED COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA EM GRAUS CELS ACESSÓRIO PARA RETENÇÃO DE BOLHAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DIMENSÕES: 3,49 X 23,5 X 31,1CM. PESO: 4,54KG. ALIMENT/ ELÉTRICA 110/120VAC, 60HZ. POTÊNCIA: 1.000 WATTS.
11	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO CAPACIDADE 200KG CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: 200 KG, DIVISÃO (G) DISPLAY: 6 DÍGITOS DE 20,3 MM DE ALTURA; CRISTAL LÍQUIDO; PLATAFORMA: 370 X 440 MM (ACABAMENTO DA BASE EM BORR/ ANTIDERRAPANTE); PESO LÍQUIDO: 12,5 KG; PESO BRUTO: 14,3 KG; DIMENSÕES DA BALANÇA: 1210 X 370 X 580 MM; DIMENSÃO EMBALAGEM 170 X 410 X 980 MM; TENSÃO 110 - 220 VCA VARIAÇÃO MÁXIMA DE -15% A +10%; FREQUÊNCIA (HZ) 50 - 60 HZ; CONS (VA): 2,8 VA; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SERIAL RS-232; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C À +40°C UMIDADE MÁX. 85%; PRINC RECURSOS: VERSATILIDADE DE MONTAGEM; PINTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA TUBULAR. HOMOLOGADAS INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.
12	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO CAPACIDADE 200KG CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: 200 KG, DIVISÃO (G) DISPLAY: 6 DÍGITOS DE 20,3 MM DE ALTURA; CRISTAL LÍQUIDO; PLATAFORMA: 370 X 440 MM (ACABAMENTO DA BASE EM BORR/ ANTIDERRAPANTE); PESO LÍQUIDO: 12,5 KG; PESO BRUTO: 14,3 KG; DIMENSÕES DA BALANÇA: 1210 X 370 X 580 MM; DIMENSÃO EMBALAGEM 170 X 410 X 980 MM; TENSÃO 110 - 220 VCA VARIAÇÃO MÁXIMA DE -15% A +10%; FREQUÊNCIA (HZ) 50 - 60 HZ; CONS (VA): 2,8 VA; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SERIAL RS-232; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C À +40°C UMIDADE MÁX. 85%; PRINC RECURSOS: VERSATILIDADE DE MONTAGEM; PINTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA TUBULAR. HOMOLOGADAS INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.
13	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA DIGITAL: CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: FABRIC EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE F HIGIENIZAÇÃO - MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS - FUNÇÃO DA TECLA ' (ZERO) NO PAINEL FRONTAL - CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO 15 KG - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE NO MÁXIMO 10GR/ POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO À CRIANÇA PRATO DEVE SER DE MATERIAL RESISTENTE, HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PES MEDIDAS/INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL) - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO CAPACIDADE: 300 KG CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: 300 KG, DIVISÃO (G) DISPLAY: 6 DÍGITOS DE 20,3 MM DE ALTURA; CRISTAL LÍQUIDO; PLATAFORMA: 370 X 440 MM (ACABAMENTO DA BASE EM BORR/ ANTIDERRAPANTE); PESO LÍQUIDO: 12,5 KG; PESO BRUTO: 14,3 KG; DIMENSÕES DA BALANÇA: 1210 X 370 X 580 MM; DIMENSÃO EMBALAGEM 170 X 410 X 980 MM; TENSÃO 110 - 220 VCA VARIAÇÃO MÁXIMA DE -15% A +10%; FREQUÊNCIA (HZ) 50 - 60 HZ; CONS (VA): 2,8 VA; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SERIAL RS-232; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C À +40°C UMIDADE MÁX. 85%; PRINC RECURSOS: VERSATILIDADE DE MONTAGEM; PINTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA TUBULAR. HOMOLOGADAS INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.
15	BALANÇA PARA LABORATÓRIO CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: BALANÇA ANALÍTICA 220G, RESOLUÇÃO 0,0 CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, PESO INTERNO, REPETIBILIDADE 0,0002G, LINEARIDADE ± 0,0003G, TEMPO DE RESPOSTA = 4 SEGUND PESAGEM MÍNIMA 0,0010G, LCD RETRO ILUMINADO COM REGULAGEM DE CONTRASTE, CAPELA COM VIDROS DE CORRER, GABINET CHAPA DE AÇO COM PINTURA EM EPÓXI, ALTA RESISTÊNCIA AO ATAQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS, BLINDAGEM MAGNÉTICA. SERIAL RS232. FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA DE ALTO DESEMPENHO, COM UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TENSÃO DE ELÉTRICA ENTRE 90 E 240V, SEM A NECESSIDADE DE ACIONAR TECLA DE SELEÇÃO DE VOLTAGEM. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELO INMETRO.
16	BALDE A CHUTE CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO AÇO INÓX CAPACIDADE MIN. 15 LITROS
17	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: ACESSÓRIO, EQUIPAMENTO PARA PARTO HUMANIZADO, TIPO : CADEIRA PARTO TIPO BANQUETA, MATERIAL : FIBRA DE VIDRO, COMPONENTE I: ASSENTO FIXO, REVESTIMENTO, COMPONENTE II: ABERTURA FRONTAL, BACIA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE : ATÉ 120 KG
18	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: ACESSÓRIO, EQUIPAMENTO PARA PARTO HUMANIZADO, TIPO : CADEIRA PARTO TIPO BANQUETA, MATERIAL : FIBRA DE VIDRO, COMPONENTE I: ASSENTO FIXO, REVESTIMENTO, COMPONENTE II: ABERTURA FRONTAL, BACIA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE : ATÉ 120 KG
19	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL: CARACTERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. PROGRAMAS: MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS COM REGULAGEM DE ESFORÇO. SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP. EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA COM CINTA PARA OS PÉS. GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO. PESO DO USUÁRIO DE NO MÍNIMO 120 KG. MATERIAL/ CONFEÇÃO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 100 KG/COM COLETOR, POSSUI APOIO DE BRAÇOS E ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS.
20	BOMBA DE VÁCUO CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: BOMBA VÁCUO PARA USO EM ODONTOLOGIA, MATERIAL:ALUMÍNIO FUNDIDO, VÁCUO MÁXIMO:730 MMHG, VAZÃO LIVRE:38 L/MIN, LARGURA:155 MM, PROFUNDIDADE:259 MM, ALTURA:162 MM, TENSÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA ESTÁGIO / ISENTA DE ÓLEO, POTÊNCIA:186 W, FREQUÊNCIA:60 HZ

21	CAIXA PARA DESINFECÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: DE LIMAS ENDODONTICAS PRODUZINDO EM AÇO INOX IN TAMPA COM ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO À BASE, COM SUPORTE DEAS LIMAS PODE SE RETIRADO DA CAIXA COM CAPACIDADE TOTAL DI 50 LIMAS.
22	CÂMARA ESCURA PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: CÂMARA ESCURA, PARA REVELAÇÃO FILMES ODONTOLÓGICOS, ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP). FÁCIL UNID. REMO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA. SEM BORDAS RETENTIVAS, BASE REMOVÍVEL, ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUID VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, BATERIAS DE SILICONE NO FUNDO DA BASE. PERMITE A VISUALIZAÇÃO NO INTERIOR. ILUMINAÇÃO BASE DE BATERIA.
23	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: EQUIPAMENTO VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE BOLSA DE SANGUE, HEMODERIVADOS COM CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 120 L. POSSUIR CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PORTA MÍNIMO, VIDRO TRIPLO COM SISTEMA DE ANTI-EMBAÇAMENTO. ISOLAMENTO TÉRMICO DE NO MÍNIMO 70 MM NAS PAREDES DE POLIURETANO LIVRE DE CFC. PAINEL LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL EM LCD. DEVERÁ MANTER PAINEL ÚNICO COMANDO COM MEMÓRIA INTERNA DE EVENTOS E DESEMPENHO DE TEMPERATURA PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO. ESTABILIDADE E RECUPERAÇÃO RÁPIDA DE TEMPERATURA, APÓS ABERTURA DA PORTA SISTEMA COM DEGELO AUTOMÁTICO SEM INTERRUÇÃO OU PERDA DE TEMPERATURA, COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. FAIXA TRABALHO DE 2° C A 6° C. SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL PARA NO MÍNIMO FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, TEMPERATURA DA FAIXA, FALHA DE SENSOR DE TEMPERATURA E PORTA ABERTA. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO INTERNA EM LE ABERTURA DA PORTA. SISTEMA DE DISCAGEM POR TELEFONE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE RELATÓRIO EXPORTÁVEL POR PEN DRIVE DADOS CRIPTOGRAFADOS COM REGISTROS DE EVENTOS E DESEMPENHO DAS TEMPERATURAS INTERNAS DA CÂMARA. REGISTRO DADOS CRIPTOGRAFADOS. SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ALARMES, MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, POR ATÉ 48 HORAS. SISTEMA PARA GARANTIR O P. FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASOS DE PANES ELÉTRICAS / ELETRÔNICAS DO COMANDO PRINCIPAL, PARA MANTIMENTO ATIVAÇÃO DO EQUIPAMENTO A FIM DE CONFERIR SEGURANÇA E GARANTIR AS AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS NECESSÁRIAS.
24	CARDIOTOCOGRAFO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: PARA CONTROLE DE FREQUENCIA CARDIACA FETAL E CONTRA UTERINA (GEMELAR), PORTATIL, POR TECNICA DE ULTRA-SOM (FREQ. CARDIACA FETAL) E STRAIN GAUGE (CONTRACOES UTERINA MARCADOR DE EVENTOS, REGISTRADOR POR IMPRESSORA TERMICA, C/ CONTROLE DE VELOCIDADE DE IMPRESSAO; C/PROGRAMA/ DE TEMPO DE MONITORACAO, MOSTRADOR DIGITAL, INDICANDO A FREQUENCIA CARDIACA FETAL, ALARMES PARA FCF MAXI MINIMA; TRANSDUTOR DESCONECTADO; SEM PAPEL; PORTA ABERTA, ACOMPANHA: TRANSDUTORES DE ULTRA-SOM (2); E CONTRA UTERINAS (1), 3 CINTAS DE FIXACAO; CABOS; IMPRESSORA INCORPORADA (TERMOSENS.; BLOCOS DE PAPEL; TUBO DE GEL; S. INTERFACE(S) SAIDA RS 232,C/ TECNOLOGIA WIRELESS P /CONEXAO A CENTRAL DE MONITORACAO, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS - EM CONFORMIDADE COM IEC 60 601-1 E 60601-1-2, INCLUI: MANUAL TECNICO, OPERACIONAL,GARANTIA,TREINAMENTO
25	CARDIOTOCOGRAFO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: PARA CONTROLE DE FREQUENCIA CARDIACA FETAL E CONTRA UTERINA (GEMELAR), PORTATIL, POR TECNICA DE ULTRA-SOM (FREQ. CARDIACA FETAL) E STRAIN GAUGE (CONTRACOES UTERINA MARCADOR DE EVENTOS, REGISTRADOR POR IMPRESSORA TERMICA, C/ CONTROLE DE VELOCIDADE DE IMPRESSAO; C/PROGRAMA/ DE TEMPO DE MONITORACAO, MOSTRADOR DIGITAL, INDICANDO A FREQUENCIA CARDIACA FETAL, ALARMES PARA FCF MAXI MINIMA; TRANSDUTOR DESCONECTADO; SEM PAPEL; PORTA ABERTA, ACOMPANHA: TRANSDUTORES DE ULTRA-SOM (2); E CONTRA UTERINAS (1), 3 CINTAS DE FIXACAO; CABOS; IMPRESSORA INCORPORADA (TERMOSENS.; BLOCOS DE PAPEL; TUBO DE GEL; S. INTERFACE(S) SAIDA RS 232,C/ TECNOLOGIA WIRELESS P /CONEXAO A CENTRAL DE MONITORACAO, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS - EM CONFORMIDADE COM IEC 60 601-1 E 60601-1-2, INCLUI: MANUAL TECNICO, OPERACIONAL,GARANTIA,TREINAMENTO
26	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. TAMPO E PRATELEIRA CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDAS LATERAIS DOBRADAS, SEM ARESTAS E COM ACABAMENTO ESCOVADO, COM BALDE E BACIA. GRADIL DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARA-CHOQUE DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO. EQUIPADO COM RODAS GIRATÓRIAS DE DIÂMETRO REVESTIDAS COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 935MM, LARGURA 510MM, ALTURA 890MM.
27	CARRO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE INOXIDÁVEL, PROVIDO DE UMA PRATELEIRA INTERNA E DUAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA. ALÇ. TRANSPORTE E PARA CHOQUE DE PROTEÇÃO.
28	CARRO PARA INSTRUMENTAL CIRCULAR INOX PARA CENTRO CIRURGICO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: PRATELEIRA ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIOS DE 3". DIMENSÕES: 1,20M COMP. X 0,40M LARG. X 0,80M ALTURA. PESO: 18KG COM RODÍZIO COM TRAVA EM 2 RODAS;
29	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: PERFIS ESTRUTURAIS LATERAIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO. FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA. BANDEJA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO, FRONTAL E TRASEIRO EM ALUMÍNIO ESTRUTURADO COM PUXADOR TRASEIRO EM ALUMÍNIO ESTRUTURADO, GRADE DE PROTEÇÃO. BANDEJA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA COM LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO, FRONTAL E TRASEIRO EM ALUMÍNIO ESTRUTURADO, 4 GAVETAS DE 147MM DE ALTURA PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA COM LATERAIS INTERNAS EM ALUMÍNIO, COM PUXADORES EM PLÁSTICO INJETADO, COM TRAVE TELESCÓPICO. COMPARTIMENTO INFERIOR COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL 90° COM ALTURA DE 294MM, COM PUXADOR EM PLÁSTICO INJETADO 16 DIVISÓRIAS PARA MEDICAÇÃO EM POLYESTIRENO NA COR BRANCA NA 1ª GAVETA. LACRE ÚNICO. TÁBUA DE MASSA PARA CARDÍACA EM ACRÍLICO. SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM VELCRO. SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, MONITOR CARDIOVERSOR, L 400MM X P 400MM, COM BORDA DE PROTEÇÃO SUPORTE DE SORO AJUSTÁVEL NA ALTURA. CALHA DE TOMADAS 4 PONTOS, 2P + T COM CABO DE 3M. RODÍZIOS, MONTADOS NA BANDEJA INFERIOR, DE 125MM DE DIÂMETRO COM GARFO EM NYLON BANDA DE RODAGEM EM BORRACHA VULCANIZADA, SENDO 2 SEM TRAVA E 2 COM TRAVA DE FÁCIL ACIONAMENTO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CLARO RAL 7035, FRONTAL DAS GAVETAS, PERFIS E LATERAIS DAS BANDEJAS NA AMARELA HTE 004. OPÇÕES DE CORES: AMARELA HTE 004, VERMELHA HTG 003 E VERDE PTK 004. ESTRUTURA: CHAPAS DE INOXIDÁVEL, GAVETAS: 04 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO, SUPORTE: SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, ACESSÓRIOS: TRAVA DE GAVETAS COM LACRE.
30	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: PERFIS ESTRUTURAIS LATERAIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO. FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA. BANDEJA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO, FRONTAL E TRASEIRO EM ALUMÍNIO ESTRUTURADO COM PUXADOR TRASEIRO EM ALUMÍNIO ESTRUTURADO, GRADE DE PROTEÇÃO. BANDEJA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA COM LATERAIS EM ALUMÍNIO INJETADO, FRONTAL E TRASEIRO EM ALUMÍNIO ESTRUTURADO, 4 GAVETAS DE 147MM DE ALTURA PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA COM LATERAIS INTERNAS EM ALUMÍNIO, COM PUXADORES EM PLÁSTICO INJETADO, COM TRAVE TELESCÓPICO. COMPARTIMENTO INFERIOR COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL 90° COM ALTURA DE 294MM, COM PUXADOR EM PLÁSTICO INJETADO 16 DIVISÓRIAS PARA MEDICAÇÃO EM POLYESTIRENO NA COR BRANCA NA 1ª GAVETA. LACRE ÚNICO. TÁBUA DE MASSA PARA CARDÍACA EM ACRÍLICO. SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM VELCRO. SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, MONITOR CARDIOVERSOR, L 400MM X P 400MM, COM BORDA DE PROTEÇÃO SUPORTE DE SORO AJUSTÁVEL NA ALTURA. CALHA DE TOMADAS 4 PONTOS, 2P + T COM CABO DE 3M. RODÍZIOS, MONTADOS NA BANDEJA INFERIOR, DE 125MM DE DIÂMETRO COM GARFO EM NYLON

	BANDA DE RODAGEM EM BORRACHA VULCANIZADA, SENDO 2 SEM TRAVA E 2 COM TRAVA DE FÁCIL ACIONAMENTO. ACABAMEI PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CLARO RAL 7035, FRONTAL DAS GAVETAS, PERFIS E LATERAIS DAS BANDEJAS NA AMARELA HTE 004. OPÇÕES DE CORES: AMARELA HTE 004, VERMELHA HTG 003 E VERDE PTK 004. ESTRUTURA: CHAPAS DE INOXIDÁVEL, GAVETAS: 04 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO, SUPORTE: SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, COM RODÍ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, ACESSÓRIOS: TRAVA DE GAVETAS COM LACRE.
31	CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: UTILIZAÇÃO: TRANSPORTE DE PACI GRAVES E POLITRAUMATIZADOS NO SETOR DE URGÊNCIA, COM POSSIBILIDADE DE ESTABILIZAÇÃO E PROCEDIMENTO: RESSUSCITAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: ESTRUTURA DA BASE E ESTRADO CONSTITUÍDA EM TUBOS EM AÇO OU MATE DE RESISTÊNCIA MECÂNICA SUPERIOR, PINTADAS EM POLIURETANO OU PINTURA ELETROSTÁTICA OU TOTALMENTE EM INOXIDÁVEL. · PROVIDA DE 04 (QUATRO) RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 6", SENDO 2 (DOIS) COM FREIO DIAGONAL OU SISTEM MESMA EFICIÊNCIA · LEITO COM DORSO RECLINÁVEL RADIO TRANSPARENTE PARA USO DE INTENSIFICADOR DE IMAGENS E RAI EQUIPADO COM PARA CHOQUE NOS QUATRO PONTOS DE SUAS EXTREMIDADES EM BORRACHA OU MATERIAL COM CAPACIDADE ABSORÇÃO DE CHOQUE. · GRADES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO PINTADAS EM POLIURETANO OU PINTURA ELETROSTÁTIC, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO RÁPIDO. · MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE SIS: HIDRÁULICO ACIONADO A PEDAL. MOVIMENTOS DE TRENDELEMBURG E REVERSO, ATRAVÉS DE SISTEMA HIDRÁULICO OU PNEUMÁ ACIONADO POR PEDAL , GATILHO OU SISTEMA SIMILAR, · SOLDAS CONTINUAS EM TODAS AS JUNÇÕES SEM REBARBAS; · DIMENS COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO - 2.000MM COMPRIMENTO MÍNIMO DO LEITO - 1800MM LARGURA MÍNIMA DO LEITO - 620MM ALTUR A 1000MM APROXIMADAMENTE CARGA MÁXIMA PERMITIDA - MÍNIMO 250 KG · ACOMPANHA OS SEGUINTESACESSÓRIOS: 1 SUPOR SORO EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E ADAPTÁVEL NOS 4 PONTOS DO LEITO.1 SUPORTE PARA CILINDR OXIGÊNIO. 1 PAR DE CORREIAS. 1 COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO DE CAPA PLÁSTICA.CERTIFICADO QUE COMPROVE O TIP PINTURA APLICADO NA ESTRUTURA.
32	CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: UTILIZAÇÃO: TRANSPORTE DE PACI GRAVES E POLITRAUMATIZADOS NO SETOR DE URGÊNCIA, COM POSSIBILIDADE DE ESTABILIZAÇÃO E PROCEDIMENTO: RESSUSCITAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: ESTRUTURA DA BASE E ESTRADO CONSTITUÍDA EM TUBOS EM AÇO OU MATE DE RESISTÊNCIA MECÂNICA SUPERIOR, PINTADAS EM POLIURETANO OU PINTURA ELETROSTÁTICA OU TOTALMENTE EM INOXIDÁVEL. · PROVIDA DE 04 (QUATRO) RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 6", SENDO 2 (DOIS) COM FREIO DIAGONAL OU SISTEM MESMA EFICIÊNCIA · LEITO COM DORSO RECLINÁVEL RADIO TRANSPARENTE PARA USO DE INTENSIFICADOR DE IMAGENS E RAI EQUIPADO COM PARA CHOQUE NOS QUATRO PONTOS DE SUAS EXTREMIDADES EM BORRACHA OU MATERIAL COM CAPACIDADE ABSORÇÃO DE CHOQUE. · GRADES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO PINTADAS EM POLIURETANO OU PINTURA ELETROSTÁTIC, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO RÁPIDO. · MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE SIS: HIDRÁULICO ACIONADO A PEDAL. MOVIMENTOS DE TRENDELEMBURG E REVERSO, ATRAVÉS DE SISTEMA HIDRÁULICO OU PNEUMÁ ACIONADO POR PEDAL , GATILHO OU SISTEMA SIMILAR, · SOLDAS CONTINUAS EM TODAS AS JUNÇÕES SEM REBARBAS; · DIMENS COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO - 2.000MM COMPRIMENTO MÍNIMO DO LEITO - 1800MM LARGURA MÍNIMA DO LEITO - 620MM ALTUR A 1000MM APROXIMADAMENTE CARGA MÁXIMA PERMITIDA - MÍNIMO 250 KG · ACOMPANHA OS SEGUINTESACESSÓRIOS: 1 SUPOR SORO EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E ADAPTÁVEL NOS 4 PONTOS DO LEITO.1 SUPORTE PARA CILINDR OXIGÊNIO. 1 PAR DE CORREIAS. 1 COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO DE CAPA PLÁSTICA.CERTIFICADO QUE COMPROVE O TIP PINTURA APLICADO NA ESTRUTURA.
33	CARRO MACA PARA TRANSPORTE CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: EM AÇO INOX, PARA OBESOS COM AS SEGUI ESPECIFICAÇÕES: 01 LEITO E 02 CARROS; SUPORTE DE SORO E 02 GRADES DE ABAIXAR FABRICADOS EM AÇO INOX; PARA-CHO PINTADO E REVESTIDO COM PVC CINZA; TRILHO COM 08 ROLDANAS DE TECNIL; RODAS: 8" GARFO ZINCADO; COLCHONETE: D- 33, SI COMPRIMENTO = 1,85M X LARGURA = 0,65M X ALTURA = 0,07M; MEDIDAS/LEITO: COMPRIMENTO = 1,85M X LARGURA = 0,65M X ALTU 0,85M; CAPACIDADE DE PESO: 250 A 300KG.
34	CARRO MACA PARA TRANSPORTE CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: EM AÇO INOX, PARA OBESOS COM AS SEGUI ESPECIFICAÇÕES: 01 LEITO E 02 CARROS; SUPORTE DE SORO E 02 GRADES DE ABAIXAR FABRICADOS EM AÇO INOX; PARA-CHO PINTADO E REVESTIDO COM PVC CINZA; TRILHO COM 08 ROLDANAS DE TECNIL; RODAS: 8" GARFO ZINCADO; COLCHONETE: D- 33, SI COMPRIMENTO = 1,85M X LARGURA = 0,65M X ALTURA = 0,07M; MEDIDAS/LEITO: COMPRIMENTO = 1,85M X LARGURA = 0,65M X ALTU 0,85M; CAPACIDADE DE PESO: 250 A 300KG.
35	CENTRIFUGA PARA LABORATÓRIO CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: DESCRIÇÃO: CENTRÍFUGA TENSÃO: BIVOLT, PROGRAMAS DISPONÍVEIS DE SORO, URINA, PARASITO, LIQUOR, PLAQUETA DE PLASMA RICO, PLAQUETA DE PLASMA POBRE, SA HDL, TEMP. DE PROTOMBINA, POTÊNCIA - 800 W - CORRENTE MÁXIMA - 8A - FREQUÊNCIA - 50/60 HZ - CAPACIDADE MÍNIMA DE TUI 32 TUBOS 10 OU 15 ML / 52 TUBOS DE 05 ML OU 7 ML/ 04 TUBOS DE 50 ML - PORTA TUBOS - CAÇAPA EM AÇO INOX COM ADAPTADORI TUBOS EM ACRÍLICO - PROGRAMAS - COM OPÇÕES DE PROGRAMAÇÃO DISPONÍVEIS ONDE É POSSÍVEL PROGRAMAR NOME DA TÊC! TEMPO EM MINUTOS (1 A 999 SEGUNDOS) E VELOCIDADE EM RPM - FORÇA G. ROTAÇÃO - ROTAÇÃO - PROGRAMÁVEL DE 500 A 4.000 - FORÇA (G) MÁXIMA - 3.200G - PÉS DE FIXAÇÃO - TIPO VENTOSA - RUÍDO MÁXIMO EM 65 DB
36	CENTRIFUGA PARA LABORATÓRIO CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: DESCRIÇÃO: CENTRÍFUGA TENSÃO: BIVOLT, PROGRAMAS DISPONÍVEIS DE SORO, URINA, PARASITO, LIQUOR, PLAQUETA DE PLASMA RICO, PLAQUETA DE PLASMA POBRE, SA HDL, TEMP. DE PROTOMBINA, POTÊNCIA - 800 W - CORRENTE MÁXIMA - 8A - FREQUÊNCIA - 50/60 HZ - CAPACIDADE MÍNIMA DE TUI 32 TUBOS 10 OU 15 ML / 52 TUBOS DE 05 ML OU 7 ML/ 04 TUBOS DE 50 ML - PORTA TUBOS - CAÇAPA EM AÇO INOX COM ADAPTADORI TUBOS EM ACRÍLICO - PROGRAMAS - COM OPÇÕES DE PROGRAMAÇÃO DISPONÍVEIS ONDE É POSSÍVEL PROGRAMAR NOME DA TÊC! TEMPO EM MINUTOS (1 A 999 SEGUNDOS) E VELOCIDADE EM RPM - FORÇA G. ROTAÇÃO - ROTAÇÃO - PROGRAMÁVEL DE 500 A 4.000 - FORÇA (G) MÁXIMA - 3.200G - PÉS DE FIXAÇÃO - TIPO VENTOSA - RUÍDO MÁXIMO EM 65 DB
37	CONJUNTO DE LASER PARA LITOTRIPSIA: CARACTERISTICA MINIMA PARA AQUISIÇÃO: EQUIPAMENTO DE TERCEIRA GERAÇÃO SISTEMA A LASER HÓLMIO YAG LASER, 110-240 VCA, 50/60 HZ, COMPRIMENTO DE ONDA DE 2.1 , POTÊNCIA MÁXIMA DE 30W, FREQUÊ MÁXIMA DE 30 HZ, ATIVAÇÃO POR PEDAL ÚNICO, TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 10 POLEGADAS. CONSTITUÍDO POR: EQUIPAMENTC 240 VCA 50/60HZ, CABO DE REDE ET21- 1002, PEDAL ÚNICO , TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 10 POLEGADAS, CONJUNTO DE CHA DISPOSITIVO DE BLOQUEIO POR CONTROLE REMOTO UL101, CONJUNTO DE REPOSIÇÃO UL102, ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA LASER MM , TROCADOR IÔNICO ET42- 455452. ACOMPANHA FIBRA REUTILIZÁVEIS TAMANHO: 12 UNID. FIBRA , 230 MM, REUTILIZÁVEL, EST 300 CM, PARA USO COM CONJUNTO LITOTRIPSIA UL300, CÓDIGO DE COR AZUL; 12 UNID. FIBRA , 365 MM, REUTILIZÁVEL, ESTÉRIL, 30 PARA USO COM CONJUNTO LITOTRIPSIA UL300, CÓDIGO DE COR VERDE; 12 UNID. FIBRA , 600 MM, REUTILIZÁVEL, ESTÉRIL, 300 CM, USO COM CONJUNTO DE LITOTRIPSIA UL300, CÓDIGO DE COR VERMELHO
38	COMADRE CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: EM AÇO INOX MIN. DE 2 LITROS
39	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE ÓLEO, MOTOR PISTÕES (220V OU BIVOLT) PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, FILTRO DE SAÍDA DE AR. COM CAPACIDADE PA CONSULTÓRIOS, SEM BOMBA DE VÁCUO (ATÉ 2 SUGADORES SIMULTÂNEOS CADA), PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO , OXIDANTE, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 60DB A UM METRO DE DISTÂNCIA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60 LITROS: GERAÇÃO DE AR MÍ DE 200 LITROS/MIM. (7.1 PÉS CÚBICOS/MIN). EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NC COUBER.

40	CRIOCAUTÉRIO GÁS NITROGÊNIO CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: CRIOCAUTÉRIO - TIPO DE GÁS NITROGÊNIO SUP COM RODÍZIOS POSSUI QUANTIDADE DE PONTEIRAS MÍNIMO DE 05, TIPO DE GÁS: NITROGÊNIO - QUANTIDADE DE PONTEIRAS, COMPRIMIDO NÃO INFLAMÁVEL, INCOLOR E INODORO, PESO MOLECULAR 28.01, FÓRMULA N2, PONTO DE EBULIÇÃO A 10 PSIG: -19 PONTO MÁX IMODE CONGELAMENTO A 10 PSIG: -209,9°C, PUREZA MÍNIMA 99,0%.
41	DEIONIZADOR DE RESINA MISTA CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO:(CATIÔNICA E ANIÔNICA), POTÊNCIA 9 W, 220V, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 24 A 40L HORA, HERMETICAMENTE FECHADA Ø 63,5 MM X H 508 MM, PUREZA IÔNICA SUPERIOR ÁGUA BI-DESTILADA, SÍLICA TOTAL MÁXIMA < 0,1 PPM; ELETRÓLITOS TOTAIS DISSOLVIDOS < 1 PPM E PH 5,0 A 8,0. CÉ CONDUTIMÉTRICA, INDICATIVO DE QUALIDADE DE ÁGUA COM ALARME ÓTICO POR MEIO DE LED.
42	DEIONIZADOR 50LT CARACTERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: DEIONIZADOR DE ÁGUA DEIONIZADOR DE ÁGUA, COM CAPACI PARA 50 LITROS. CA RACTERÍSTICAS: ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110 / 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, NÃO NECESSITA ÁGUA REFRIGERAÇÃO, LEITO DE RESINA MISTA CATIÔNICA + ANIÔNICA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, CONDUTIVIMETR ALARME ÓTICO, LÂMPADA VERMELHA DA CÉLULA CONDUTIMÉTRICA INDICA QUANDO HÁ NECESSIDADE DE TROCA DA COI INTERCAMBIÁVEL, CONDUTIVIDADE: 0,7 A 4,0 M S/CM, RESISTIVIDADE: 1,5 A 0,3 M XCM, PH: 5 A 8. ELETRÓLITOS TOTAIS DISSOLV <1 PPM, DIMENSÕES (CM): DIÂM. 20 X H 77, VAZÃO: 50L, ELEMENTO: 5 L DE RESINA MISTA.
43	DESINTEGRADOR DE AGULHAS CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: EQUIPAMENTO CONTRUIDO DE FORMA RESISTENTE DESTRUIR AGULHAS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V OU 220V (BIVOLT COM CHAVE SELETORA) INDICADOR LUMINOSO QUAN EQUIPAMENTO ESTIVER LIGADO; BANDEJA REMOVÍVEL, QUE FACILITA A LIMPEZA, APÓS O USO; COMPARTIMENTO PARA DESCARTI CANHÃO DA AGULHA; CONFECCIONADO EM MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ REGISTRO NA ANVISA: ISENTO NECESSÁRIO).
44	DESTILADOR DE ÁGUA CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: DESCRIÇÃO: CAPACIDADE ATÉ 5L/H, VOLTAGEM 110V OU CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DISPOSITIVO ELETROMECÂNICO PARA DESLIGAMENTO, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO.
45	ESPALDA EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING) MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BARRA DE LING, MATERIAL MAD CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 11 BARRAS HORIZONTAIS, 20CM DISTÂNCIA ENTRE ELAS, TAMANHO 240 X 90CM, COMPONE ESPALDAR FIXO. CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO DEVE SER FIXO NA PAREDE, CONFORME O MANUAL QUE ACOMPANI PRODUTO; MADEIRA DA ESPÉCIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC E OBTIDA ATRAVÉS DE FONTES RENOVÁVEIS; CADA UMA PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS SÃO PRODUZIDAS EM SÉRIE ATRAVÉS DE MÁQUINAS COMPUTADORIZADAS DE ALTA TECNOLOGIA; SUPORTADO: 135 KG. NÃO POSSUI REGULAGEM. REGISTRO NO INMETRO OU ANVISA.
46	ESTANTE METÁLICA MATERIAL PARA CENTRO CIRURGICO E CME CARACTERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: CHAPA AÇO ALI 1,60 M LARGURA: 0,92 M PROFUNDIDADE: 0,40 M TIPO PRATELEIRAS: TIPO CONDOLA REGULÁVEIS QUANTIDADE PRATELEIRAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ESMALTADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ETIQUETA SISTEMA DE ENCAIXE I REGULÁVEIS
47	ESTANTE METÁLICA MATERIAL PARA CENTRO CIRURGICO E CME CARACTERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: CHAPA AÇO ALI 1,60 M LARGURA: 0,92 M PROFUNDIDADE: 0,40 M TIPO PRATELEIRAS: TIPO CONDOLA REGULÁVEIS QUANTIDADE PRATELEIRAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ESMALTADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ETIQUETA SISTEMA DE ENCAIXE I REGULÁVEIS
48	ESTUFA SECAGEM LABORATÓRIO, CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: SECAGEM À VÁCUO, GABINETE AÇO INOX, AJI AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE TEMPERATURA, CAPACIDADE: CERCA DE 150 L, TEMPERATURA: ATÉ 200°C, COMPONENTES: BANDEJAS, PORTA VIDRO.
49	ETIQUETADORA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: TAMANHO DA FITA: 3,5 A 24MM. MATERIAL DA FITA: PET. COMPRIMENTO DA FITA: 8 MET TECNOLOGIA DA FITA: LAMINADA. TIPOS DE FITA: TZE / HSE. LCD: GRÁFICO 15 CARACTERES X 2 LINHAS. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 30MM/S. TECLADO QWERTY (EMBORRACHADO). CORTADOR AUTOMÁTICO. BATERIA: 6 PILHA (NÃO INCLUSO), BATERIA DE LI ÍON BA-E001 (INCLUSO). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AD-E001. INTERFACE USB. ESTILOS DE FOI HELSINKI, BRUSSELS, US, LOS ANGELES, SAN DIEGO, FLORIDA, CALGARY, BELGIUM, ATLANTA, ADAMS, BRUNEI, SOFIA, GERM LETTER GOTHIC. SÍMBOLOS INCORPORADOS: 383. ALTURA MÁX. DE IMPRESSÃO: 18.1MM. ALINHAMENTO HORIZONTAL: SIM. IMPRE VERTICAL: SIM. IMPRESSÃO ESPELHO: SIM. GIRAR IMPRESSÃO: SIM. INSERÇÃO DE TEXTO: SIM. IMPRESSÃO MULTI-CÓPIAS: IMPRESSÃO DA DATA/HORA: NÃO. DOWNLOAD DE DADOS PARA A UNIDADE: SIM. CÓDIGO DE BARRAS: CODE39, ITF 2/5, EAN13, EAN8, A, UPC-E, CODABAR, GSI-128 (UCC/EAN128), CODE128 (PC). CONECTIVIDADE: WINDOWS E MAC. ESTOJO PARA TRANSPORTE. COR: LAR E PRETO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE -- MODELO DE REFERÊNCIA: BROTHER PT E500VP -- CAMPUS POÇOS DE CALD/ UNIDADE - PAC: 1115 -- CAMPUS TRÊS CORAÇÕES - 1 UNIDADE - PAC: 5949 (2021) MILÍMETROS DE LARGURA E 16 MILÍMETROS DE ALI COM SUPORTE DE DUAS LINHAS EFICIENTES DE IMPRESSÃO, CADA UMA COM 10 DÍGITOS, E FAZ O USO DE ROLETE DE TINTA ATÓXI BASE DE ÓLEO NA COR PRETA PARA A IMPRESSÃO DOS DADOS.
50	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO MÓVEL. CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: MONO FOCAL APENAS UM BULBO CENTRAL, REFLETOR MULTIFACETADO EM ALUMÍNIO, ONDE NA QUEIMA DE UMA DAS LÂMPADAS A RESERVA É ACIONADA AUTOMATICAM (PRISMÁTICO). LUMINANCIA APROXIMA DE 100.000 LUX, TEMPERATURA DE COR 4500 KELVIN. UTILIZANDO OS FILTROS URO H-9, ONI MESMOS ATUAM NA ABSORÇÃO DE CALOR E CORREÇÃO DA TEMPERATURA DE COR NO CAMPO OPERATÓRIO. MOVIMENTOS LEV PRECISOS, ONDE PODEMOS REALIZAR TORÇÃO, FLEXÃO, BASCULANTE, VERTICAL E CIRCULAR. MANOPLAS REMOVÍVE AUTOCLAVÁVEIS AUXILIAM NA MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEM AJUSTE DE FOCO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA E CÚPULA EM VIBRA DE VIDRO ANTI-CHAMA, DE FÁCIL ACESSO E ASSEPSIA. DIÂMETRO DA CÚPULA: 508MM - QUANTIDADE DE BULBO X 12V/55W LUMINÂNCIA NO CAMPO OPERATÓRIO: 100.000 LUX CAMPO: 200MM DE DIÂMETRO - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ TEMPERATUR COR: 4500 K - TENSÃO: 110- 127V~/220-230V~.
51	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO MÓVEL. CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: MONO FOCAL APENAS UM BULBO CENTRAL, REFLETOR MULTIFACETADO EM ALUMÍNIO, ONDE NA QUEIMA DE UMA DAS LÂMPADAS A RESERVA É ACIONADA AUTOMATICAM (PRISMÁTICO). LUMINANCIA APROXIMA DE 100.000 LUX, TEMPERATURA DE COR 4500 KELVIN. UTILIZANDO OS FILTROS URO H-9, ONI MESMOS ATUAM NA ABSORÇÃO DE CALOR E CORREÇÃO DA TEMPERATURA DE COR NO CAMPO OPERATÓRIO. MOVIMENTOS LEV PRECISOS, ONDE PODEMOS REALIZAR TORÇÃO, FLEXÃO, BASCULANTE, VERTICAL E CIRCULAR. MANOPLAS REMOVÍVE AUTOCLAVÁVEIS AUXILIAM NA MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEM AJUSTE DE FOCO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA E CÚPULA EM VIBRA DE VIDRO ANTI-CHAMA, DE FÁCIL ACESSO E ASSEPSIA. DIÂMETRO DA CÚPULA: 508MM - QUANTIDADE DE BULBO X 12V/55W LUMINÂNCIA NO CAMPO OPERATÓRIO: 100.000 LUX CAMPO: 200MM DE DIÂMETRO - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ TEMPERATUR COR: 4500 K - TENSÃO: 110- 127V~/220-230V~.
52	FOCO CIRÚRGICO DE TETO CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: COM DUAS CÚPULAS, COM LÂMPADAS DE LED E CONT. ELETRÔNICO DE INTENSIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: FIXAÇÃO AO TETO ATRAVÉS DE HASTE CENTRAL UNI DEVE POSSUIR BRAÇOS ARTICULADOS INDEPENDENTES PARA CADA CÚPULA, QUE PERMITA OS MOVIMENTOS DE TORÇÃO, FLEX ROTAÇÃO EM TORNO DA HASTE CENTRAL; PELO MENOS UMA DAS CÚPULAS DEVERÁ SER PROVIDA DE SISTEMA QUE PERMITA Q MESMA FIQUE A ALTURA DE 1 METRO A PARTIR DO PISO (ALTURA DA MESA CIRÚRGICA) COM O FOCO PERPENDICULAR À MI (ILUMINAÇÃO DE CAVIDADES); PARA SUSTENTAÇÃO DAS CÚPULAS NÃO DEVE SER EMPREGADO SISTEMA DE CONTRAPESOS, MAS

	SISTEMA DE FREIO ADEQUADO QUE PERMITA QUE A CÚPULA FIQUE ESTÁVEL NA POSIÇÃO EM QUE FOI COLOCADA; SISTEMAS DE SUSPENSÃO LEVE, FACILITANDO O MOVIMENTO E FORNECENDO RÁPIDA ESTABILIDADE; CADA CÚPULA DEVERÁ SER DOTADA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LUZ BRANCA FRIA LED, FORNECENDO LUZ CORRIGIDA DE COR PRÓXIMA AO BRANCO NATURAL EMPREGO DE SISTEMA DE REDUÇÃO DE SOMBRA; FILTRAGEM EFICIENTE DE RAIOS INFRAVERMELHOS E REDUÇÃO DE RADIÇÃO ULTRAVIOLETA; O ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DEVE SER DE 90 OU MAIOR E TEMPERATURA DE COR DE 4200 K OU MAIOR INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA CÚPULA DEVERÁ SER IGUAL OU MAIOR DO QUE 100.000 LUX, MEDIDOS A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA. A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DEVE SER PERFEITA E ISENTA DE SOMBRAS; CADA CÚPULA DEVE POSSUIR SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA INTENSIDADE LUMINOSA DISPOSTO NO PRÓPRIO BRAÇO DA CÚPULA COM A UTILIZAÇÃO DE TECLADO MEMBRANA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E VIA MANOPLA EXISTENTE NO CENTRO DA CÚPULA; PROTEÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO FUSÍVEL, SUBSTITUÍVEL; MANOPLA DE FOCALIZAÇÃO FACILMENTE RETIRÁVEL SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS; AUTOCALIVEL, PERMITINDO AJUSTE PELO CIRURGIÃO DURANTE O PROCEDIMENTO E ATRAVÉS DE PAINEL ELETRÔNICO; DIÂMETRO CAMPO FOCAL DE 200 MM OU MAIOR, PARA CADA UMA DAS CÚPULAS; AS CÚPULAS DEVEM SER PROVIDAS DE SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR VOLTADA PARA FORA DO CAMPO CIRÚRGICO, IMPEDINDO AUMENTO DE TEMPERATURA SOBRE O CIRURGIÃO E PACIENTE ÚTIL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED DE 30.000 HORAS OU MAIOR. CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS; REGISTRO NA ANVISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127-220V/60HZ. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.
53	FOCO REFLETOR CLÍNICO AMBULATORIAL DE LUZ FRIA (LED) DE ALTA LUMINOSIDADE COM FOCO CONCENTRADO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: SUPORTE FLEXÍVEL EM AÇO CROMADO, PERMITE AJUSTE EM TODAS AS POSIÇÕES ANGULARES DESEJADAS PARA PEQUENAS CIRURGIAS. POSSUI: SUPORTE FLEXÍVEL, HASTES TELESCÓPICAS (PEDESTAL) EM ALUMÍNIO CROMADO REGULAGEM DE ALTURA, BASE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, QUATRO (04) RODÍZIOS COM DIÂMETRO 2"(50,8 MM) PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, CABO ELÉTRICO COM DUPLA ISOLAÇÃO E COMPRIMENTO DE 03 (TRÊS) METROS. PLUGUE E INTERRUPTOR ELÉTRICO (LIGA/DESLIGA) NO CORPO DO FOCO DE LUZ. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: LED POTÊNCIA DE 10 (WATTS), TENSÃO ELÉTRICA DE 6,0V (VOLTS), LUMINOSIDADE DE 400 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR (KELVIN) DE 5500K, DURABILIDADE DE 30000 HORAS (MÍNIMA), REGULAGEM DE ALTURA DE 1,00 A 1,35 METRO. POSSUIR REGISTRO NO MS / ANVISA.
54	GUINDASTE PARA TRANSPOSIÇÃO DE PACIENTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: GUINCHO HIDRÁULICO MÓVEL TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES CHASSI: AÇO CARBONO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ; ESPECIFICAÇÕES SOBRE O ELEVADOR ACAMADOS: DIMENSÕES DO PRODUTO (ABAIXADO) (1319 MM ±30 MM)×(605 MM ±20 MM) ×(1101 MM ±30MM), ABERTURA DA PARTE EXTERNA 605 MM-1299 MM?AJUSTÁVEL?, EXTENSÃO DE ELEVAÇÃO (GANCHO) 916 MM-1966 MM?AJUSTÁVEL?, CAPACIDADE MÁXIMA 300 KG, PESO LÍQUIDO 40 KG.
55	GUINDASTE PARA TRANSPOSIÇÃO DE PACIENTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: GUINCHO HIDRÁULICO MÓVEL TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES CHASSI: AÇO CARBONO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ; ESPECIFICAÇÕES SOBRE O ELEVADOR ACAMADOS: DIMENSÕES DO PRODUTO (ABAIXADO) (1319 MM ±30 MM)×(605 MM ±20 MM) ×(1101 MM ±30MM), ABERTURA DA PARTE EXTERNA 605 MM-1299 MM?AJUSTÁVEL?, EXTENSÃO DE ELEVAÇÃO (GANCHO) 916 MM-1966 MM?AJUSTÁVEL?, CAPACIDADE MÁXIMA 300 KG, PESO LÍQUIDO 40 KG.
56	INCUBADORAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES BIOLÓGICOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: MINI INCUBADORA INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VÁCUO PERMITIR A INCUBAÇÃO SIMULTÂNEA DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C POTÊNCIA DE 10 WATTS. VOLTAGEM DE 127 OU 220 VOLTS. FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA DE 10 WATTS POR FASE POR CICLO: 24 OU 48 HORAS.
57	LAVADORA DE ENDOSCÓPIO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO REPROCESSADORA DE ENDOSCÓPIOS .MICROPROCESSADOR PARA DESINFECÇÃO DE ENDOSCÓPIOS; PERMITIR PROGRAMAS DE DESINFECÇÃO; POSSUIR TECNOLOGIA DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DE ÁGUA E PRODUTO (S) DE LAVAGEM/DESINFECÇÃO, COM AS SEGUINTE FASES MÍNIMAS: LAVAGEM, DESINFECÇÃO, ENXÁGUE E SECA PERMITIR O USO DOS SEGUINTE PRODUTOS DESINFETANTES: GLUTARALDEÍDO E ÁCIDO PERACÉTICO; COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ENDOSCOPIA, PERMITINDO A DESINFECÇÃO DE NO MÍNIMO VIDEOGASTROSCÓPIOS, VIDEOCOLONOSCÓPIOS, VIDEOBRONCOSCOPIOS, VIDEOUDENOSCOPIOS E VIDEOINOLARINGOSCÓPIOS DE TODAS AS MARCAS; POSSUIR PAINEL DE COMANDO, COM TELA LCD, PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE DESINFECÇÃO; POSSUIR PROGRAMAS DE DESINFECÇÃO CONFIGURADOS, SELECIONÁVEIS E AJUSTÁVEIS; PERMITIR O AJUSTE DIGITAL DOS PARÂMETROS DOS PROGRAMAS DE DESINFECÇÃO; POSSUIR IMPRESSORA, ACOPLADA AO EQUIPAMENTO, E QUE IMPRIMA NO MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS: FASES DO CICLO COM DURAÇÃO EM HORA; POSSUIR SISTEMA DE LIMPEZA AUTOMÁTICA DO RESERVATÓRIO DE PRODUTO DESINFETANTE, DA CUBA DE DESINFECÇÃO DE ENDOSCÓPIOS E DAS MANGUEIRAS DE DESINFECÇÃO DOS CANAIS DE ENDOSCÓPIOS; POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO QUE REALIZE TESTE DE INFILTRAÇÃO NOS ENDOSCÓPIOS ANTES DE INICIAR OS PROGRAMAS DE DESINFECÇÃO, ABORTANDO O INÍCIO DO PROGRAMA EM CASO DE RESULTADO POSITIVO; POSSUIR SISTEMA DE TESTE DE INFILTRAÇÃO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; POSSUIR SISTEMA DE REUTILIZAÇÃO DO PRODUTO DESINFETANTE; POSSUIR SISTEMA DE AVISO QUE SINALIZE QUANDO O PRODUTO DESINFETANTE ATINGIR SEU PRAZO DE VALIDADE; POSSUIR SISTEMA DE AVISO QUE SINALIZE O NÚMERO DE CICLOS DE DESINFECÇÃO DO PRODUTO DESINFETANTE; POSSUIR SISTEMA DE AVISO QUE SINALIZE O FINAL DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE DESINFECÇÃO; POSSUIR SISTEMA DE AVISO QUE SINALIZE A FALTA DE ÁGUA; TENSÃO DE ENTRADA 120- 220V ACESSÓRIOS: 01 CAVALETE DE ÁGUA PARA MONTAGEM NA PAREDE, COM PRÉ-FILTRO DE 5 MICRA (FORNECER MAIS 2 FILTROS SOBRESSALENTES), MANÔMETROS PARA LEITURA DE PRESSÃO NA LINHA DE ABASTECIMENTO, REGISTRO ESFERA, E CAPACIDADE SUFICIENTE PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO; 100 BOBINAS DE FIO PARA IMPRESSORA; E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E DE ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. FORNECER MANUAL DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO. FORNECER DE TODOS OS CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO.
58	LAVADORA DE PIPETAS: CONJUNTO CONTENDO 04 PEÇAS FABRICADAS EM PLÁSTICO DE PVC RÍGIDO, INERTE À AÇÃO DE MISTURAS SULFOCRÔMICAS E DE OUTRAS SOLUÇÕES DE LIMPEZA, COM CAPACIDADE PARA 150 PIPETAS DE 10ML OU 250 PIPETAS DE 05ML.SENHA DE DEPÓSITOS PARA SOLUÇÃO DE LIMPEZA, 01 CESTO PERFURADO PARA PIPETAS, 01 DEPÓSITO SIFÃO LAVADOR.
59	LAVADORA TERMODESINFECTORIAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: AUTOMÁTICA PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO, SECAGEM, COM SISTEMA DE LAVAGEM ROTATIVA DE SPRAY, DESTINADA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO TÉRMICA DE INSTRUMENTOS. DEMAIS PRODUTOS PARA SAÚDE PASSÍVEIS DE LAVAGEM, TERMODESINFECÇÃO E REPROCESSAMENTO. MATERIAL EM AÇO INOXIGIDO. CAPACIDADE ENTRE 200 E 300 LITROS COM PORTA ÚNICA. DEVE ACOMPANHAR CESTOS 12 UNIDADES, VOLTAGEM DE TRABALHO DEVE FORNECER MANUAIS DE USUÁRIO E DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM PORTUGUES. ADICIONAIS CICLOS PROGRAMÁVEL COMPOSIÇÃO BÁSICA PORTA ÚNICAL VISOR VIDROL.
60	LAVADORA ULTRASSÔNICA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: (ATÉ 15 LITROS) EQUIPAMENTO COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TELA E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO; CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR INDICADOR EM CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.
61	NEBULIZADOR PORTÁTIL: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: NEBULIZADOR, TIPO ULTRASSONICO, MODELO DE AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA DESLIGA, MATERIAL: COMPRESSOR C; GABINETE PLASTICO, COMPONENTES C NO MÍNIMO MASCARA TRAQUEIA, COMPONENTES 1: C. COPOS DE MEDICAÇÃO DESCARTAVEIS.

62	PAPAGAIO CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: EM AÇO INÓX
63	PLASTIFICADORA PARA USO ODONTOLÓGICO CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO (AUTOMÁTICO /FIXO/ MOTOR A VÁ EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: PLASTIFICADORA A VÁCUO, FONTE: ELÉTRICA COM ACIONAMENTO AUTOMÁ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA EM CARBONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: POTÊNCIA DE SUÇÃO CERCA DE 1. APLICAÇÃO ODONTOLOGIA; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLASTIFICADORA A VÁCUO, COM SISTEMA DE AR COMPRIMI ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO VÁCUO. RESISTÊNCIA DE CERÂMICA DE 450W; TENSÃO 110V; FREQUÊNCIA 60HZ; POTÊNCIA DO M MÍNIMA DE 1.000W; ADAPTAÇÃO PARA PLACAS REDONDAS OU QUADRADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO QUANDO ACIONADO O VÁCUO FAZER A MOLDAGEM; POSSUI CHAVE LIGA/DESLIGA COM LUZ PILOTO; REGISTRO NA ANVISA.
64	PROJETOR OFTALMOLÓGICO CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: PROJETOR DE OPTÓTIPOS DIGITAL. DEVE APRESENTA MANEIRA RANDÔMICA, TODOS OS PRINCIPAIS PADRÕES DE OPTÓTIPOS EM ESCALA SNELLEN E LOGMAR: LETRAS, NÚMEROS, FIGI INFANTIS, SNELLEN, LANDOLT, ETC., E DIVERSOS TESTES COMO ISHIHARA, TESTE DE TORÇÃO, CILINDRO CRUZADO, ÂNGUL ASTIGMATISMO, VISÃO BINOCULAR, LUZES DE WORTH E SIMULADOR DE CATARATA E GLAUCOMA COM ESCALA DE 20/15 ATÉ 2 DEVE POSSUIR TELA DE DESCANSO (STAND-BY) PERSONALIZÁVEL. DEVE POSSUIR BANCO DE DADOS QUE PERMITE CONFIGUR ARMAZENAR AS SEQUENCIAS DE OPTÓTIPOS MAIS UTILIZADOS FACILITANDO A USABILIDADE. PODE SER FIXADO EM PAREDE OU S MESAS COM O AUXÍLIO DE SUPORTES QUE DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO. DISTÂNCIA AJUSTÁVEL: DE 30 CM A 7,0 M. ACOMPANHAR MONITOR DE 22 POLEGADAS NO MÍNIMO COM ENTRADA HDMI E CONTROLE REMOTO. EFEITO: 100 A 0% E NEGA FILTROS: VERDE/VERMELHO E AZUL/AMARELO. CONEXÃO DO SENSOR: USB
65	RESFRIADOR RÁPIDO PARA LACTÁRIO: CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: RESFRIADOR RÁPIDO DE ALTÍSSIMA CAPACI DE TROCA E ESTABILIDADE TÉRMICA. DOTADO DE UNIDADE COMPRESSORA COMPACTA, MODULADA COM CONTROLADO FUNCIONAMENTO DE TEMPERATURA E SENSOR DE ALTA SENSIBILIDADE, PRECONIZADO NAS NORMAS GERAIS DE BANCO DE I HUMANO. BOMBA RECIRCULANTE ACOPLADA. TOTALMENTE EM AÇO INOX, ESTRUTURA MONOBLOCO, COM CUBA POLIDA E CA ARREDONDADOS, SERPENTINA EM COBRE, FIXADA INTERNAMENTE EM CONTATO DIRETO COM ÁGUA. CUBA ISOLADA TERMICAMI DRENAGEM DA ÁGUA COM SAÍDA INFERIOR DA CUBA E DESCARGA LATERAL E REGISTRO DE FECHAMENTO RÁPIDO. PERMITIN REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 FRASCOS DE LEITE DE 300 ML. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 375 MM. X 540MM. X 90 (ALT. X PROF. X LARG.) CUBA: 240 MM. X 490 MM. X 590 MM. (ALT. X PROF. X LARG.) POTÊNCIA 200 WATTS 220 VOLTS (MONOFÁS ASSISTÊNCIA TÉCNICA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVI BOMBA RECIRCULANTE E CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL. CAPACIDADE DE 20L A 40L PARA BANCADA.
66	SECADORA DE TRAQUÉIAS CARATERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: CÂMARA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAM ESCOVADO E COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 36 TRAQUEIAS. CONJUNTO DA CÂMARA EM ESTRUTURA DE PERFS REFORÇADO: AÇO INOXIDÁVEL. PRÉFILTRO E FILTRO TIPO HEPA NA ENTRADA DO AR. CICLOS COM AQUECIMENTO CONTROLADO. AQUECIMENTO RESISTÊNCIAS EM AÇO INOXIDÁVEL. COM SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR SENSOR, CONTROLADOR ELETRÔNIC TEMPERATURA E TERMOSTATO MECÂNICO. POTÊNCIA MÍNIMA DE AQUECIMENTO DE 4 KW. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA TRAQ ADULTO, SUPORTE PARA TRAQUÉIAS INFANTIL, PRATELEIRA PARA BANDEJAS, SUPORTE PARA PRATELEIRAS. REGISTRO NA AN ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V/60HZ. ASSISTENCIA TÉCNICA LOCAL. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO. MANUAL DE INSTRUÇÃO PORTUGUÊS.
67	SELADORA GRAU CIRÚRGICO CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: SELADORA AUTOMÁTICA DE SELAGEM CONTI DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA. ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS COM VELOCIDADE DE 10MT PERMITE A SOLDAGEM LISA DE 13MM DE ESPESSURA, COM A GRADUAÇÃO DA BORDA SUPERIOR À SOLDAGEM ENTRE 0 E 35MM DISTANCIAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE A SOLDAGEM E O PRODUTO DE 25MM, DE ACORDO CM NORMAS DIN. SELADORA AUTOMÁ MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL VOLTAGEM: 220 V FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO APLICAÇÃO: VEDAÇÃO EMBALAGENS PLÁSTI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA VELOCIDADE: 10 M/MIN POTÊNCIA: 280 W
68	SELADORA GRAU CIRÚRGICO CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: SELADORA AUTOMÁTICA DE SELAGEM CONTI DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA. ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS COM VELOCIDADE DE 10MT PERMITE A SOLDAGEM LISA DE 13MM DE ESPESSURA, COM A GRADUAÇÃO DA BORDA SUPERIOR À SOLDAGEM ENTRE 0 E 35MM DISTANCIAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE A SOLDAGEM E O PRODUTO DE 25MM, DE ACORDO CM NORMAS DIN. SELADORA AUTOMÁ MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL VOLTAGEM: 220 V FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO APLICAÇÃO: VEDAÇÃO EMBALAGENS PLÁSTI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA VELOCIDADE: 10 M/MIN POTÊNCIA: 280 W
69	SERRA CIRCULAR PARA GESSO: CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: SERRA CIRCULAR, SERRA DE CORTAR GESSO, LÂMINA: LÂMINAS 2" E 2 1/2", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE COMBINADA, CABO DE FORÇA, MODELO: ROTAÇÃO MÍNIM 16.000 RPM, SERRA DE CORTAR GESSO, TIPO LÂMINA: LÂMINA 2" E 2/5", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE FORÇA 3M, ELÉT 180W, VOLTAGEM:110 V, MODELO: MOTOR TIPO UNIVERSAL MÍNIMO 18.000RPM;
70	SUPORTE MONITOR; CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: REGULÁVEL, TRÊS GAVETAS, MEDIDAS APROXIMADAS 155 X 250 M M (AXPXL), SUPORTE MONITOR VÍDEO SUPORTE PARA MONITOR DE VÍDEO. PRODUTO ERGONÔMICO EM CO NFORMIDADE COM A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (NORMA REGULAMENTADORA - ERGO NOMIA). REGULAGEM DE ALTURA EM TRÊS NÍVEIS, PERMITIN AJUSTE CORRETO DA VISÃO CONFORME A ESTATURA DA PESSOA. ADEQUADO PARA MONITORES LCD/LED DE ATÉ 27". PROI ROBUSTO, DURÁVEL E RESISTENTE, QUE SUPORTE PESO DE ATÉ 25KG. SUPORTE MONITOR VÍDEO, SUPORTE PARA MONITOR, ALUMÍNIO, VIDRO FUMÊ.
71	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO; CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM ROSCA DE MET FRASCO PLÁSTICO 250 ML, SEM EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO NA ANVI RESPONSÁVEL TÉCNICO. 130273 - UMIDIFICADOR COM FRASCO EM PVC 250 ML P/ REDE DE AR COMPRIMIDO COM IN SERTO MI CARACTERÍSTICAS: FRASCO DE PVC DE 250 ML.
72	VACUÔMETRO COMPLETO: CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: VACUÔMETRO - ASPIRADOR PARA USO EM REDE DE V/ CARACTERISTICAS: MANÔMETRO COM FAIXA MÍNIMA DE 0 A 30 POL HG COM BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BIC SUÇÃO E BOIA DE SEGURANÇA. FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL EM POLIETILENO. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906.

ANEXO II

LOCAL DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA

UNIDADES HOSPITALARES E SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS			
ORD.	UNIDADE/LOCAL	DISTANCIA DA CAPITAL BOA VISTA EM KM	
1	HOSPITAL GERAL DE RORAIMA – HGR	--	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GON
2	HOSPITAL REGIONAL SUL GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUZA PINTO - HRSGOSP	291 KM	RODOVIA BR 174 KM 461, S/N - C
3	HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - HMINSN	--	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA,
4	PRONTO ATENDIMENTO AIRTON ROCHA - PAAR	--	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GON
5	UNIDADE MISTA IRMÁ CAMILA - UMIC	92 KM	R. ELÓI PEREIRA - IRACEMA, RR
6	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO - HVJGC	52 KM	RUA MARLENE ARAÚJO, 312, 6º
7	HOSPITAL DELIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA - HDOT	215 KM	RUA CARIBÉ, S/N - CENTRO, CEP
8	HOSPITAL DE CARACARAI IRMÁ AQUILINA - HCIA	134 KM	PRAÇA CENTRO CÍVICO, S/N, CE
9	CENTRO DE SAUDE UIRAMUTÁ	300 KM	RUA MARTINIANO VIEIRA - S/Nº
10	HOSPITAL DAS CLINICAS DR WILSON FRANCO RODRIGUES	--	AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2096 -
11	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA - PACS	--	R. DELMAN VERAS, S/N - PINTOI
12	HOSPITAL ESTADUAL RUTH QUITÉRIA	183 KM	R. NOR-ONZE, 218-400, 69355-000,
13	HOSPITAL EPITÁCIO ANDRADE DE LUCENA - HEAL	89	RUA SANTO AMARO - S/Nº - CEP
14	UNIDADE MISTA ROSA VIEIRA VÓ PRETA- UMRVVP	350 KM (VIA FLUVIAL)	VILA DE SANTA MARIA DO BOIA
15	UNIDADE MISTA DO CAROEBE	354 KM	RUA PAULINO GOMES DA COSTA
16	UNIDADE MISTA SÃO JOÃO DA BALIZA	346 KM	AV. PERIMETRAL NORTE - 184 - C
17	UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO	80 KM	CENTRO DA COMUNIDADE INDI

**ANEXO III
TERMO DE VISTORIA (Modelo)**

Certifico sob as penas da lei que a empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ/MF sob o número _____, com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, do(a) Senhor(a) _____, portador da carteira de identidade número _____, expedida e do cadastro de Pessoa Física, CPF/MF, sob o número _____ visitou as dependências do(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sito a XXXXXXXXXXXXX nº XXXXXX, bairro: xxxxxxxxxxxx, Cidade: xxxxxxxxxxxx tomando conhecimento dos locais onde serão instalados os equipamentos, objeto do Pregão Eletrônico nº. ____/____, estando plenamente consciente da infraestrutura que tem à disposição e das condições para a instalação dos equipamentos.

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante da Unidade de Saúde

Assinatura do Representante da Empresa

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA (Modelo)**

A empresa _____, CNPJ _____ por intermédio do(a) Senhor(a) _____, indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado por meio do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº. ____/____. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Declaro que me foi dado acesso às dependências do (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sito a XXXXXXXXXXXXX nº XXXXXX, bairro: xxxxxxxxxxxx, Cidade: xxxxxxxxxxxx, por meio de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para a instalação dos equipamentos com as informações constantes do Termo de Referência e Edital.

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante da Empresa



Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carla Leal Campos, Diretora do Departamento de Assistência Hospitalar**, em 28/09/2022, às 09:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Cristina Bonfim de Moraes, Coordenadora Geral de Urgência e Emergência**, em 28/09/2022, às 09:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Coelho Costa, Diretora do Departamento das Unidades de Pronto Atendimento**, em 28/09/2022, às 16:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Magalhães Saraiva, Gerente de Núcleo de Credenciamento e Contratualização**, em 28/09/2022, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 03/10/2022, às 16:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6396163** e o código CRC **5A114A91**.